

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026**  
**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ-CRCCE, sediado(a) Avenida da Universidade, n. 3057, Benfica - Fortaleza-Ceará, CEP: 60.020-181, por meio da Pregoeira, Rosangela Saboia, designada pela Portaria CRCCE nº 260/2025, de 28 de outubro de 2025, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25/05/2026

Horário: 09h(Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

Modo de Disputa: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS –SIM

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

Sede do CRCCE-Conselho Regional e Contabilidade do Ceara-CRCCE- UASG: 926582

Av. da Universidade,3057, Bairro Benfica, Fortaleza-CE-CEP: 60.020-181.

E-mail: [licitacoes@crc-ce.org.br](mailto:licitacoes@crc-ce.org.br)

Fone: (85) 3194-6010/6000.

O EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DO CRCCE- <https://www.crc-ce.org.br>.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comuns de engenharia para execução de manutenção predial, abrangendo todas as áreas da sede do CRCCE, com fornecimento de materiais e mão de obra, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 A totalidade dos serviços que compõe o objeto, com os respectivos quantitativos, itens, preços e discriminações estão definidos no Termo de Referência, que faz parte deste Edital

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema deCadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útilanterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornemdesatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 .

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.5 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.6 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.7 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.8 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9 O impedimento de que trata o item 2.7.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referimos itens 2.7.3 e 2.7.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12 O disposto nos itens 2.7.3 e 2.7.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14 A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.15 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 valor global do ITEM;

4.1.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

4.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00(cem) reais.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

5.12.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.11.6 poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

5.19.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

5.19.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

5.20.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

5.20.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2 empresas brasileiras;

5.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5.23.1 Será informado no chat da sessão pública, a data, hora e local do sorteio, a ser realizado, com transmissão ao vivo no Youtube ou outra plataforma de streaming;

5.23.2 Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo.

5.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.24.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

5.24.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.24.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.24.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.24.5 O solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.24.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Sicafe;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

6.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

6.2 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

6.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.3 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.6 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

6.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.7 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8.6 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por e-mail, conforme solicitado pelo pregoeiro, caso necessário.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.7.2 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.7.3 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.8 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.9 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.9.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação

anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.10.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.1.

7.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.15 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DO TERMO DE CONTRATO**

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

8.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

8.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.5 Os prazos dos itens 8.2 e 8.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.6 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.7 Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados através do endereço eletrônico: [licitacoes@crc-ce.org.br](mailto:licitacoes@crc-ce.org.br).

## **10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 10.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 10.1.6 fraudar a licitação;
- 10.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 10.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.2 advertência;
- 10.2.3 multa;
- 10.2.4 impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.2 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.3 as peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.4 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.5 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.6 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4 A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.2 Multa:
- 10.4.2.1 Moratória, para as infrações descritas no item "d", do item 8.1 de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 10.4.2.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- 10.4.2.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 10.4.2.3 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h", do item 8.1 de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 10.4.2.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", do item 8.1 de 0,5% (cinco centésimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 10.4.2.5 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", do item 8.1 de 1% (um centésimo por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 10.4.2.6 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", do item 8.1 de 0,2% (dois centésimos por cento) do valor da contratação.
- 10.4.2.7 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", do item 8.1 de 0,1% (um

centésimo por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8 e 10.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

10.15.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: [licitacoes@crc-ce.org.br](mailto:licitacoes@crc-ce.org.br).

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.crc-ce.org.br/licitacoes-portal>.

12.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e seus anexos;

Anexo II – Modelo de proposta de preços;

Anexo III – Minuta do Termo de Contrato;

Anexo IV – Modelo da Ordem de Serviço;

Anexo V – Modelo de Vistoria ou não;

Anexo VI – Projeto e seus anexos.

**Rosangela Gomes Saboia**  
**Pregoeira do CRCCE**

**ANEXO I DO EDITAL**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(Processo Administrativo nº 11/2026)

**PROCESSO SEI Nº** Processo nº 9079613110000445.000016/2026-91

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para execução de manutenção predial corretiva, abrangendo todas as áreas da sede do CRCCE, com fornecimento de materiais e mão de obra, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme abaixo:

Nº Item	Descrição	Serviço	Valor Total	CATSER
1	Serviço de manutenção predial visando melhoria na sede do CRCCE	1	R\$ 435.854,41	1627

Valor Global por extenso: R\$ 435.854,41(Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

1.1.1.A totalidade dos serviços que compõe o objeto, com os respectivos quantitativos, itens, preços e discriminações estão definidos nos Anexos componentes do Edital.

**Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade**

1.1.2 O objeto desta contratação caracteriza-se como serviço comum de engenharia. Tal classificação justifica-se por se tratar de atividades cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme os termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Embora os serviços sejam rotineiros, a execução demanda a supervisão por profissional tecnicamente habilitado, visando assegurar a preservação da integridade estrutural e funcional do patrimônio público.

**Classificação do objeto quanto ao modelo de execução**

1.2. O serviço é enquadrado como comum, tendo sua execução por empreitada por preço global.

**Prazo de vigência**

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, n.286/2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.Registre-se, que o serviço em tela não possui maior potencial de acarretar impacto ambiental, todavia deverá a contratada cercar-se dos cuidados inerentes à proteção da saúde, seja de seus empregados, seja das demais pessoas que utilizam o local,

tais como: isolamentos (antirruído, contra propagação de sujeiras, etc), utilização de equipamentos de proteção pessoal e coletiva, sinalização de interdição dos equipamentos, não utilizar produtos que tragam prejuízos ao meio ambiente, entre outros, com a finalidade de minimizar os impactos no ambiente de trabalho durante a execução dos serviços em tela. Prever ainda a utilização consciente dos recursos naturais como a água, fazer uso de produtos que não agridam à natureza, providenciar o destino correto dos detritos provenientes de demolições e remoções dos diversos serviços, entre outras ações que permitam preservar as condições ambientais ; e

4.1.2.Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos,

ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais.

### **Subcontratação**

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em na execução do objeto contratado.

4.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.5. A subcontratação depende de autorização prévia da Fiscalização Contratual juntamente com o Fiscal do Contrato, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.6. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.7. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

### **Garantia da contratação**

4.8. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

4.9. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.9.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.9.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.9.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.9.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.9.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.10. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.11. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.13. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamentadas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.13.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.14. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.14.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.14.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.14.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.15. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.16. No caso, de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada,

no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.17. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.18. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.19. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.19.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.19.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.20.1. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.21.1. Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

4.21.2. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.21.3. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

4.22. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.23. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

## **Vistoria**

4.25. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 16 horas.

4.26. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.26.1. A visita estará disponível, até o dia útil anterior à realização da licitação, mediante prévio agendamento de horário através do e-mail: [licitacoes@crc-ce.org.br](mailto:licitacoes@crc-ce.org.br).

4.27. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.27.1. O licitante que realizar a vistoria receberá um Atestado de Vistoria de acordo com o Anexo disponível no Edital, que deverá ser juntado à documentação de habilitação.

4.28. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.29. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 10 dias da emissão da ordem de serviço.

5.1.2. Todos os serviços deverão obedecer ao prescrito no "Memorial Descritivo", anexo deste Termo de Referência, respeitando os produtos mínimos exigidos por etapas e disciplinas de projeto.

### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Sede do CRCCE- Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, situado na Av. da Universidade, n. 3057, Bairro Benfica, CEP 60.020-181 - Fortaleza/CE.

5.3. Os serviços serão prestados de preferência no horário comercial do órgão.

### **Materiais a serem disponibilizados**

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, a execução do objeto.

### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

5.5. A demanda do órgão tem como base as características presentes nos documentos citados: Termo de referência, Estudo técnico preliminar, plantas, especificações técnicas, orçamentos, Projeto de Engenharia, entre outros anexos.

### **Especificação da garantia do serviço**

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 119 da Lei nº 14.133/21 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.8. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;

5.9. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Preposto**

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado poderá manter preposto da empresa no local da execução do objeto (caso necessário).

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

### **Rotinas de Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98,

de 26 de dezembro de 2022.

### **Fiscalização Administrativa**

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.20. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.21. fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.22. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigirá-se, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.22.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.22.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

a) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

c) exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.22.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):

a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do Contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.22.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

a) extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração Contratante;

b) cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

c) cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

d) comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;

e) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;

6.22.2. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

a) termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

b) guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

c) extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

6.22.2.1. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.22.1.1 acima deverão ser apresentados.

6.22.3. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.35.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.22.4. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

6.22.5. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

6.22.6. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo Contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

6.22.7. A Administração Contratante poderá conceder um prazo para que o Contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

6.22.8. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato ao Contratado e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

6.22.9. Não havendo quitação das obrigações por parte do Contratado no prazo de quinze dias, o Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados do Contratado que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

6.22.10. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

6.22.11. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados do Contratado.

6.22.12. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pelo Contratado, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.22.13. O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.22.14. A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.22.15. A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.22.16. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

### **Gestor do Contrato**

6.23. Cabe ao gestor do contrato:

6.23.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.23.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.23.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.23.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.23.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.1.1. não produziu os resultados acordados,

7.1.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os critérios definidos na documentação técnica apresentada como apêndice deste Termo de Referência.

### **Do recebimento**

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.10. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.16.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.16.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.16.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.16.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.16.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.20. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.20.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.21. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.22. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.23. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.24. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.25. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.26. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.27. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.28. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.29. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

### **Forma de pagamento**

7.30. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.32.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.33. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Reajuste**

7.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

### **Cessão de Crédito**

7.35. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador,

quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do item 8.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do item 8.1, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", do item 8.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", do item 8.1 de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

a) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h", do item 8.1 de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", do item 8.1 de 0,5% (cinco centésimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", do item 8.1 de 1% (um centésimo por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", do item 8.1 de 0,2% (dois centésimos por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", do item 8.1 de 0,1% (um centésimo por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação. [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de

uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Regime de Execução**

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço global, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

9.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço global o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

### **Exigências de habilitação**

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um),

9.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

#### **Qualificação Técnica**

9.25. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), em plena validade;

9.25.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

#### **Qualificação Técnico-Operacional**

9.26. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.26.1.1. Não serão aceitos atestados genéricos que não permitam aferir, de forma objetiva, a compatibilidade da experiência apresentada com o objeto ora licitado.

9.26.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.26.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.26.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.26.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

#### **Qualificação Técnico-Profissional**

9.27. Apresentar profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, ao objeto da contratação.:

9.27.1. O (s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67

da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27.2. A comprovação da qualificação técnico-profissional, será realizada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

9.28. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.29. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

#### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, será de R\$ 435.854,41 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos nos anexos contidos no Edital.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCCE.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto: 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura Física

Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.030 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

### **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.41 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

### **13. Responsáveis**

13.1 A Equipe de Planejamento foi nomeada através da Portaria CRCCE nº 0101/2026 sendo composta pelos seguintes colaboradores:

1- Francisco Wellington Lima do Nascimento – Matrícula 000066;

2- Italo Andrade da Silva – Matrícula 002242;

3 - Antônio Laerte Rocha Neto (Matrícula 69);

4-Jocélio de Lima Barreto (Matrícula 12);

5-Wagner Dutra do Carmo (Matrícula 76).

13.2 Aprovo o presente Termo de Referência, em todos os seus termos e condições, por constatar que o objeto está devidamente caracterizado e alinhado ao Estudo Técnico Preliminar. Certifico a viabilidade da contratação e autorizo o prosseguimento do feito para a fase de licitação, visando o atendimento do interesse público e a eficiência administrativa.

Rondinely Coelho Rodrigues

Presidente do CRCCE

Fortaleza, data da assinatura eletrônica, 2026.

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCCE Nº??/2026  
ANEXO II DO EDITAL  
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**

Nome ou Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
CNPJ ou CPF: \_\_\_\_\_  
Pessoa com poderes para assinar o contrato: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Qualificação para o contrato/Profissão: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_  
(papel timbrado da empresa)

Objeto: Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos serviços e produtos abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						

**\* Planilha de custos anexa**

\*\*Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias da data de apresentação.

Declarações:

- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

- Declaramos conhecer de todas as condições, especificações e exigências constantes do edital e seus anexos, integrante desta proposta, assumindo o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Responsável/Carimbo  
CNPJ/Empresa

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCCE Nº??/2026  
ANEXO III DO EDITAL**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../ , QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CRCCE E .....

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará CRCCE, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob n.º 07.093.503/0001-06, com sede na Av. da Universidade, 3057, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP:60020-181, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente eleito RONDINELLY COELHO RODRIGUES, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Contratação n.\_\_\_\_\_/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas prestação de serviços comuns de engenharia para execução de manutenção predial corretiva, abrangendo todas as áreas da sede do CRCCE, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTD	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1...					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4 O Termo de Referência;

1.5 O Edital da Licitação;

1.6 A Proposta do contratado;

1.7 Projeto do Engenheiro e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 O prazo de vigência da contratação é 12(doze) meses contados da data de assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução, os modelos de gestão, bem como os prazos e condições de entrega, fiscalização e recebimento (provisório e definitivo) do objeto, observarão estritamente o disposto no Termo de Referência (Anexo I), que integra este instrumento para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1 O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....).

5.2 O valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência(anexo I);

8.1.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1 indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2 estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.3 definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.4 demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.5 prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9 Cientificar a Procuradoria Jurídica do CRCCE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1 A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30(trinta) dias;

8.1.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13 Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.3 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.4 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.5 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.6 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

- 9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.30 Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31 Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais esomente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DA EXECUÇÃO**

11.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1 Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

13.3 O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCCE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1 Projeto: 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura Física

15.1.2 Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.030 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamento do CRCCE respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Fortaleza, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

*TESTEMUNHAS:*

1-

2-

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCCE Nº 2026  
ANEXO IV DO EDITAL  
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO**

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº DA O S G S t r	Unidade Requisitante:
Data de emissão:	Serviço:
Contrato Nº.:	Processo Nº.:
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	
CNPJ:	
DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Serviço o h t r	
Quantidade r t	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
n o .  x x x x x	
DEMAIS DETALHAMENTOS	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	

**TIMBRE DA EMPRESA**  
**ATESTADO DE VISTORIA**

Edital PE:	
Empresa:	
Local e Data:	

AO

PREGOEIRO – CRCCE

Prezados Senhores:

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Nome do Representante Legal:	
CPF:	
RG e Órgão Expedidor:	

ATESTO, sob as penalidades previstas em Lei, para fins de licitação que, acompanhado pelo servidor(a) XXX, CPF nº XXX, vistoriou as edificações da sede do CRCCE abrangidas pela contratação, tomando perfeito e efetivo conhecimento das condições das edificações para o correto dimensionamento da proposta comercial para a execução do serviço objeto do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº ??/2026.


\_\_\_\_\_  
Assinatura

**TIMBRE DA EMPRESA**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**

<b>I - Empresa</b>	
Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Assinatura:	
Nome do Representante Legal:	
Documento de Identificação:	

Dispensa a Vistoria e declara que tem pleno conhecimento das condições da edificação da sede do CRCCE abrangidas pela contratação, tendo informações suficientes para o correto dimensionamento da proposta comercial para a execução do serviço objeto do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº ??/2026, e, não alegará desconhecimento em quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Local \_\_\_\_\_, XX de xx de 2026.

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>				
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	111,51%	69,72%
		Composições Próprias	PROPRIA	84,44%	47,48%
				99,71%	59,74%
				0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>ÁREAS EXTERNAS</b>						<b>R\$ 155.211,30</b>
1.1	C1856	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M	12,56	R\$ 58,28	R\$ 732,00
1.2	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	SEINFRA	M2	25,00	R\$ 31,46	R\$ 786,50
1.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	168,00	R\$ 14,13	R\$ 2.373,84
1.4	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	292,50	R\$ 8,44	R\$ 2.468,70
1.5	COM-123456	REMOÇÃO DE PICHAGEM EM ÁREAS ALTAS DE EDIFÍCIOS	COTAÇÃO	M2	10,68	R\$ 1.511,75	R\$ 16.145,49
1.6	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	185,00	R\$ 13,88	R\$ 2.567,80
1.7	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	414,48	R\$ 15,65	R\$ 6.486,61
1.8	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	115,00	R\$ 61,74	R\$ 7.100,10
1.9	C4383	ESCALADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5.034,50	R\$ 10.069,00
1.10	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	36,00	R\$ 92,19	R\$ 3.318,84
1.11	INS-23776795	TAMPA PARA POSTE 60x40mm GRADIL NYLOFOR MORLAN BRANCA 10 PC	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 81,25	R\$ 243,75
1.12	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	25,00	R\$ 405,18	R\$ 10.129,50
1.13	CRC_INS-49535185	KIT COM 10 FIXADORES DE GRADIL EM ALUMÍNIO ALUMIJET	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00
1.14	INS-46120429	GLOBO PARA POSTE DE JARDIM 15cm BLUMENAU	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.15	CRC_INS-92046039	Letreiro em caixa alta 7cm em aço galvanizado com pintura automotiva (símbolo e CRC-CE) com frase em aço escovado com instalação no local - 08/11/2024	PRÓPRIA - 08/11/2024	UN	1,00	R\$ 7.125,00	R\$ 7.125,00
1.16	S06069	Guarda-corpo Metálico para Escada Marinheiro em aço CA-50 - Rev. 01	ORSE	m	5,00	R\$ 364,68	R\$ 1.823,40
1.17	I14743	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	ORSE	m2	39,60	R\$ 1.225,00	R\$ 48.510,00
1.18	S06415	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m	ORSE	un	4,00	R\$ 136,60	R\$ 546,40
1.19	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	10,50	R\$ 101,34	R\$ 1.064,07
1.20	C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 95,79	R\$ 2.586,33
1.21	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	432,00	R\$ 25,28	R\$ 10.920,96
1.22	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	SINAPI	MES	6,00	R\$ 968,88	R\$ 5.813,28
1.23	COM-18332055	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 530,25	R\$ 1.060,50
1.24	C4345	SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-37	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 202,08	R\$ 4.041,60
1.25	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	0,84	R\$ 715,74	R\$ 601,22
1.26	C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	189,80	R\$ 25,68	R\$ 4.874,06
1.27	S11380	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	ORSE	m2	25,00	R\$ 17,19	R\$ 429,75
1.28	103734	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATE RODAS SOBRE ASFALTO. AF 03/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 117,65	R\$ 941,20
1.29	96720	TUBO, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	M	60,00	R\$ 21,69	R\$ 1.301,40
<b>2</b>	<b>ELEVADORES</b>						<b>R\$ 1.825,57</b>



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 02/2026 PE	SINAPI	M2	13,57	R\$ 134,53	R\$ 1.825,57
<b>3</b>	<b>AUDITÓRIO</b>						<b>R\$ 621,10</b>
3.1	C1407	FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG. =12cm	SEINFRA	M	8,40	R\$ 73,94	R\$ 621,10
<b>4</b>	<b>BANHEIROS</b>						<b>R\$ 1.051,36</b>
4.1	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF 11/2025	SINAPI	M2	1,46	R\$ 23,99	R\$ 35,03
4.2	102170	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 11/2025	SINAPI	M2	1,46	R\$ 372,49	R\$ 543,84
4.3	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	0,72	R\$ 656,23	R\$ 472,49
<b>5</b>	<b>TELHADO/COBERTA</b>						<b>R\$ 41.362,00</b>
5.1	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	50,00	R\$ 205,93	R\$ 10.296,50
5.2	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	510,00	R\$ 52,50	R\$ 26.775,00
5.3	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 85,81	R\$ 4.290,50
<b>6</b>	<b>PRESIDÊNCIA</b>						<b>R\$ 6.559,54</b>
6.1	S13665	Rodameio clássico em poliestireno branco, h = 3 cm, arquitech ou similar	ORSE	m	24,20	R\$ 30,01	R\$ 726,24
6.2	LEROY MERLIN	BUFFET PIAZZA - ARTEMOBILI	LEROY MERLIN	UN	2,00	R\$ 2.916,65	R\$ 5.833,30
<b>7</b>	<b>COPA - 1º ANDAR</b>						<b>R\$ 8.498,58</b>
7.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.253,51	R\$ 1.253,51
7.2	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	30,00	R\$ 17,24	R\$ 517,20
7.3	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	5,07	R\$ 89,93	R\$ 455,95
7.4	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	2,00	R\$ 114,75	R\$ 229,50
7.5	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	5,07	R\$ 159,36	R\$ 807,96
7.6	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	26,41	R\$ 65,24	R\$ 1.722,99
7.7	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	26,41	R\$ 132,96	R\$ 3.511,47
<b>8</b>	<b>RADIO CRC</b>						<b>R\$ 1.256,25</b>
8.1	CRC_INS-251290197	Armário Multiuso 2 Portas Foscarini	AMERICANA S	UN	1,00	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25
<b>9</b>	<b>DIVERSOS AMBIENTES</b>						<b>R\$ 215.835,34</b>
<b>9.1</b>	<b>REPAROS ESTRUTURAIS</b>						<b>R\$ 8.359,58</b>
9.1.1	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,00	R\$ 879,13	R\$ 2.637,39
9.1.2	S02278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	ORSE	m2	10,00	R\$ 14,88	R\$ 148,80
9.1.3	C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2	SEINFRA	M3	5,00	R\$ 976,91	R\$ 4.884,55
9.1.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	40,00	R\$ 16,24	R\$ 649,60
9.1.5	COMPOSIÇÃO	ARGAMASSA PARA REPARO ESTRUTURAL	COMPOSIÇÃO	M2	3,00	R\$ 13,08	R\$ 39,24
<b>9.2</b>	<b>PINTURAS</b>						<b>R\$ 15.927,01</b>
9.2.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	677,18	R\$ 12,53	R\$ 8.485,07
9.2.2	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 17,89	R\$ 268,35
9.2.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	113,76	R\$ 55,53	R\$ 6.317,09
9.2.4	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 17,13	R\$ 856,50



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>9.3</b>	<b>PISOS</b>						<b>R\$ 19.240,96</b>
9.3.1	S13413	Demolição de piso em granito	ORSE	m2	13,57	R\$ 21,95	R\$ 297,86
9.3.2	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF 02/2026	SINAPI	M2	30,00	R\$ 592,63	R\$ 17.778,90
9.3.3	87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	20,00	R\$ 58,21	R\$ 1.164,20
<b>9.4</b>	<b>TUBULAÇÕES</b>						<b>R\$ 513,60</b>
9.4.1	S01220	Tube pvc rígido roscável d = 3/4"	ORSE	m	10,00	R\$ 28,11	R\$ 281,10
9.4.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	10,00	R\$ 23,25	R\$ 232,50
<b>9.5</b>	<b>ESPUMA ACÚSTICA</b>						<b>R\$ 2.134,05</b>
9.5.1	I14867	Espuma Acústica Antichama para Estudio, Placa de 50x50x2cm	ORSE	un	205,00	R\$ 10,41	R\$ 2.134,05
<b>9.6</b>	<b>FORROS</b>						<b>R\$ 60.957,46</b>
9.6.1	C4469	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 111,10	R\$ 2.999,70
9.6.2	COMPOSIÇÃO	PINTURA LÁTEX EM FORROS	COMPOSIÇÃO	M2	952,00	R\$ 60,88	R\$ 57.957,76
<b>9.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 13.280,91</b>
9.7.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	25,00	R\$ 359,14	R\$ 8.978,50
9.7.2	I00840	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	m2	20,00	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
9.7.3	C2215	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	SEINFRA	M2	14,49	R\$ 124,39	R\$ 1.802,41
<b>9.8</b>	<b>ELÉTRICA</b>						<b>R\$ 91.830,17</b>
<b>9.8.1</b>	<b>TOMADAS</b>						<b>R\$ 6.772,55</b>
9.8.1.1	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 35,63	R\$ 356,30
9.8.1.2	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	SEINFRA	UN	85,00	R\$ 75,01	R\$ 6.375,85
9.8.1.3	00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,20	R\$ 40,40
<b>9.8.2</b>	<b>AR-CONDICIONADOS</b>						<b>R\$ 80.777,62</b>
9.8.2.1	INS-74290756	CANALETA PARA AR CONDICIONADO SPLIT CB80 SPLIT ATÉ 30.000 - 1M	Composições Próprias	UN	100,00	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
9.8.2.2	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PSE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15.184,14	R\$ 30.368,28
9.8.2.3	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.277,16	R\$ 3.277,16
9.8.2.4	103272	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14.044,06	R\$ 42.132,18
<b>9.8.3</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>						<b>R\$ 2.928,00</b>
9.8.3.1	S13670	Luminária plafon de sobropor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	20,00	R\$ 71,40	R\$ 1.428,00
9.8.3.2	CRC_INS-75980198	LUMINÁRIA DE TETO LED 18W LUZ BRANCA SLIM INSPIRE - COTAÇÃO 09/2025	Composições Próprias	UN	20,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
<b>9.8.4</b>	<b>CABOS</b>						<b>R\$ 1.352,00</b>
9.8.4.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
<b>9.9</b>	<b>PAREDES</b>						<b>R\$ 3.591,60</b>
9.9.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	60,00	R\$ 12,18	R\$ 730,80
9.9.2	S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	60,00	R\$ 47,68	R\$ 2.860,80
<b>10</b>	<b>ARQUIVO DO JURÍDICO</b>						<b>R\$ 3.633,37</b>

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>						
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026			BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.1	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 25,75	R\$ 51,50
10.2	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 45,46	R\$ 45,46
10.3	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2,50	R\$ 5,00
10.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	45,82	R\$ 65,24	R\$ 2.989,30
10.5	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	37,91	R\$ 14,30	R\$ 542,11
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 87.183,43</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 348.670,98</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 435.854,41</b>



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico de condições físicas do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, localizado na Avenida da Universidade, em Fortaleza-CE.

17 de Julho de 2025



## SUMÁRIO EXECUTIVO

**DATA DA VISITA** ..... 06 de fevereiro de 2025.  
**LOCAL DA AVALIAÇÃO**..... Conselho Regional de Contabilidade do  
Ceará – CRC  
**ART** ..... CE20251652728

## Localização do Imóvel



Conselho  
Regional de  
Contabilidade

## Registros Fotográficos e Avaliação Técnica

### 1. Grafite na área elevada da fachada principal



Fachada principal, área elevada na face Norte (frente à Av. da Universidade), apresenta pichações que comprometem a estética do edifício.

**Solução:** Realizar limpeza das pichações com removedor químico específico para grafite.

## 2. Concerto de gradil solto



Gradil com partes soltas, sem braçadeiras de fixação

**Solução:** Fixar gradil com braçadeiras metálicas resistentes à corrosão.

### 3. Troca de pastilhas



Na fachada principal, observa-se falta de pastilhas de revestimento.

**Solução:** Realizar a substituição das pastilhas danificadas por novas peças compatíveis, adquiridas conforme especificação original para garantir uniformidade.



Fachada com pastilhas apresenta revestimentos deteriorados.

**Solução:** Realizar limpeza dos rejunte para remoção de sujeira e executar o reparo pontual das áreas danificadas com substituição das pastilhas comprometidas, aplicando rejunte onde não houver.

#### 4. Repintura da mureta e do meio fio



Muretas e meio-fio apresentam desgaste na pintura.

**Solução:** Executar a repintura das muretas e meio-fio com tinta acrílica, adequada para áreas externas e resistente à intempéries.



Muretas e meio-fio apresentam desgaste na pintura.

**Solução:** Executar a repintura das muretas e meio-fio com tinta acrílica, adequada para áreas externas e resistente à intempéries.

## 5. Reconstrução de base do poste e substituição de luminárias



Poste metálico apresenta problemas de fixação.

**Solução:** Executar reconstrução da base de concreto utilizando argamassa de reparo estrutural à base de cimento e aditivos.



Lâmpadas em formato de globo estão ausentes.

**Solução:** Reinstalar luminárias globo nos postes.

## 6. Substituição de forro de PVC e reinstalação de iluminação



Forro de PVC e iluminação ausentes/danificadas.

**Solução:** Instalar novo forro modular em PVC resistente à umidade e fácil manutenção, assim como reinstalar sistema de iluminação embutida com luminárias em LED.



Forro de PVC e iluminação ausentes/danificadas.

**Solução:** Instalar novo forro modular em PVC resistente à umidade e fácil manutenção, assim como reinstalar sistema de iluminação embutida com luminárias em LED.

## 7. Vazamentos e infiltração ocasionadas por problemas em tubulação



Tubulação defeituosa ocasionando infiltração nas paredes adjacentes, comprometendo a integridade estrutural e acabamento das superfícies.

**Solução:** Realizar a substituição da tubulação danificada, verificando toda a extensão para evitar outros pontos de vazamento. Após o conserto hidráulico, executar a recuperação das áreas afetadas nas paredes, incluindo tratamento antifúngico, impermeabilização e repintura, garantindo a restauração estética e funcional.

## 8. Reparo na tubulação de esgoto da pia da copa



Tubulação de esgoto da copa apresenta lançamento inadequado, despejando diretamente sob calha pluvial, ocasionando riscos de infiltração, danos estruturais e insalubridade no ambiente térreo.

**Solução:** Substituir e redirecionar as tubulações da Copa, conectando-as corretamente à rede de esgoto ou drenagem existente.

**9. Reparos estéticos em escada curva na direita, além de deslocamento de pintura próximo**



Escada curva e corrimão apresentam corrosão e desgaste

**Solução:** Repintura em escada, repintura e aplicação de tinta anticorrosiva em corrimão.



Deslocamento de pintura próximo à escada.

**Solução:** Remoção de reboco e pintura da área em deslocamento e aplicação de novo reboco e pintura.

## 10. Reconstrução de piso com rachaduras no estacionamento



Piso do estacionamento apresenta fissuras.

**Solução:** Remoção do concreto de toda a área comprometida e execução de novo piso em concreto armado.

**11. Reparo diversos na Recepção: infiltrações, substituição e concerto de luminárias e deslocamento de pintura**



Infiltração na área da Recepção.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco com aditivo impermeabilizante e finalizar com a pintura consoante com a existente.



Recepção com fissuras expostas e pintura danificada.

**Solução:** reconstrução estrutural: demolição de área afetada, verificar a necessidade de reparos estruturais e se, necessário, fazer a adição de armadura para “fechar” pontos abertos; adicionar concreto GROUT e, após a execução desses reparos, rebocar e pintar.



Substituição de luminárias defeituosas por modelos adequados.

## 12. Substituição de soleira de piso no elevador térreo



Soleira granítica no piso do elevador danificada.

**Solução:** Executar a substituição da soleira de piso do elevador.

**13. Piso com elevações e pintura de extintor deteriorada, próximo ao elevador superior**



Piso afundado na área do elevador; demarcação de extintor desgastada.

**Solução:** Nivelamento do piso e reassentamento de peças.

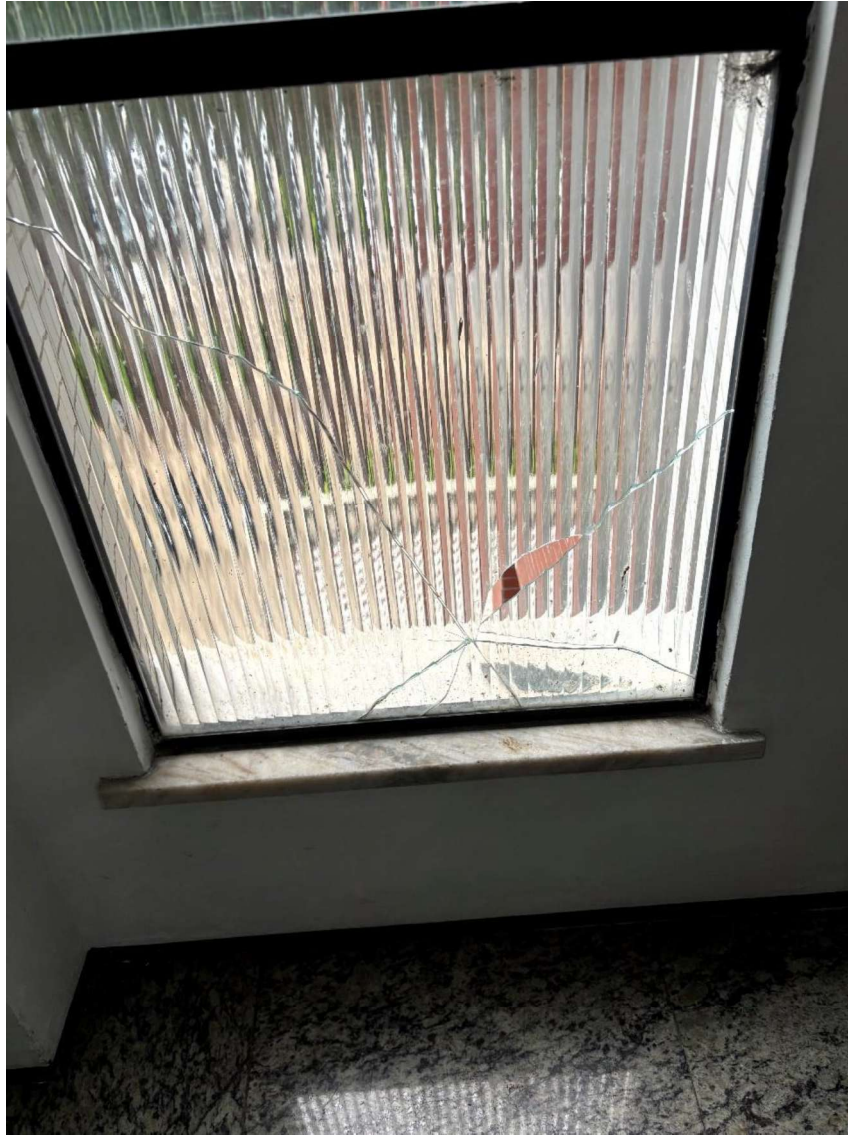
#### 14. Substituição do mármore da sacada superior



Mármore da sacada apresenta danos como infiltração e deslocamento.

**Solução:** Substituir o mármore danificado por granito, reparar a infiltração na sacada e executar impermeabilização.

## 15. Substituição de vidro quebrado



Vidro próximo ao banheiro feminino quebrado.

**Solução:** Substituir o vidro quebrado por peça adequada.

## 16. Reparos de infiltração na sala próximo ao estacionamento



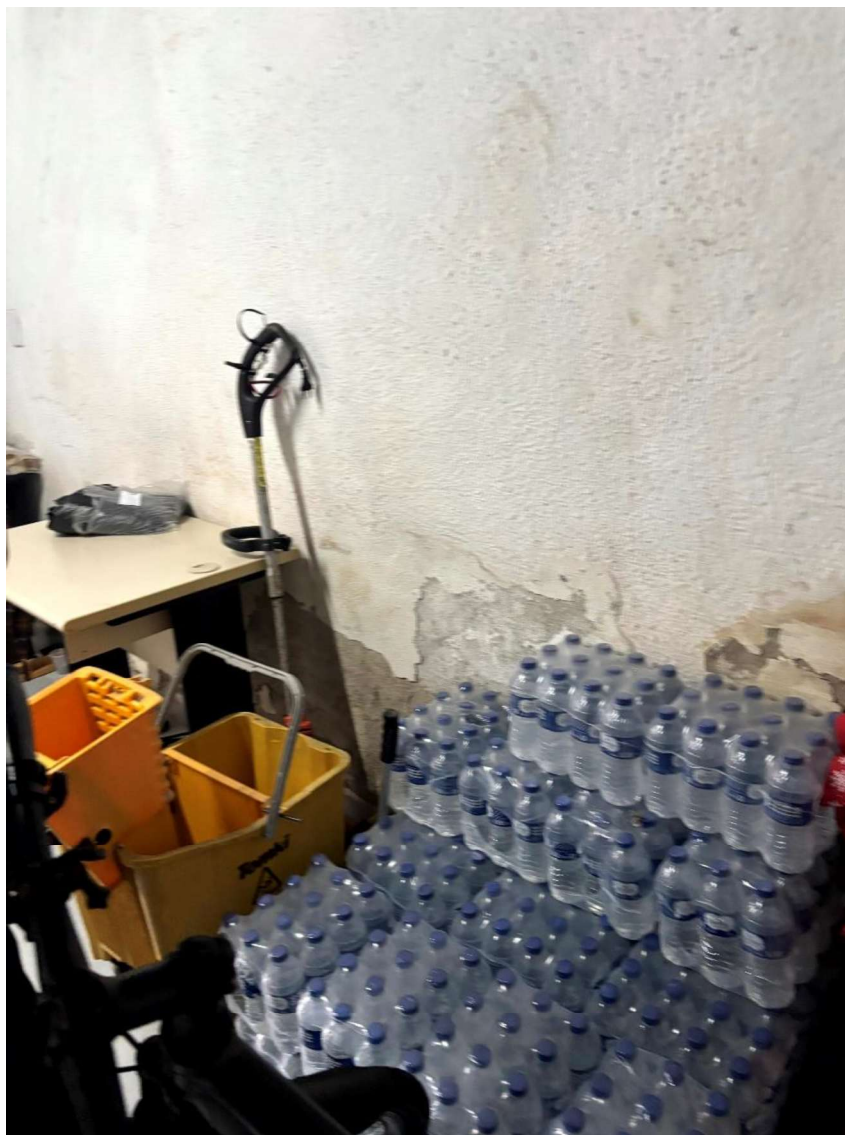
Infiltrações nas paredes da sala.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco com aditivo impermeabilizante e finalizar com a pintura consoante com a existente.



Foi percebido, em algumas paredes, o deslocamento de reboco.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco já impermeabilizado e finalizar com a pintura consoante com a existente



Infiltração e deslocamento de reboco.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco já impermeabilizado e finalizar com a pintura consoante com a existente

## 17. Reparo de infiltração e pintura na sala de documentos



Infiltração na sala de documentos.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco já impermeabilizado e finalizar com a pintura consoante com a existente



Infiltração na sala de documentos.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco já impermeabilizado e finalizar com a pintura consoante com a existente

## 18. Substituição completa da escada ao lado esquerdo



Escada de acesso ao auditório, no lado esquerdo, encontra-se completamente deteriorada e com ferragens expostas.

**Solução:** Substituição de escada por uma que atenda a quesitos de segurança adequados.



Escada de acesso ao auditório, no lado esquerdo, encontra-se completamente deteriorada e com ferragens expostas.

**Solução:** Substituição de escada por uma que atenda a quesitos de segurança adequados.



Escada de acesso ao auditório, no lado esquerdo, encontra-se completamente deteriorada e com ferragens expostas.

**Solução:** Substituição de escada por uma que atenda a quesitos de segurança adequados.

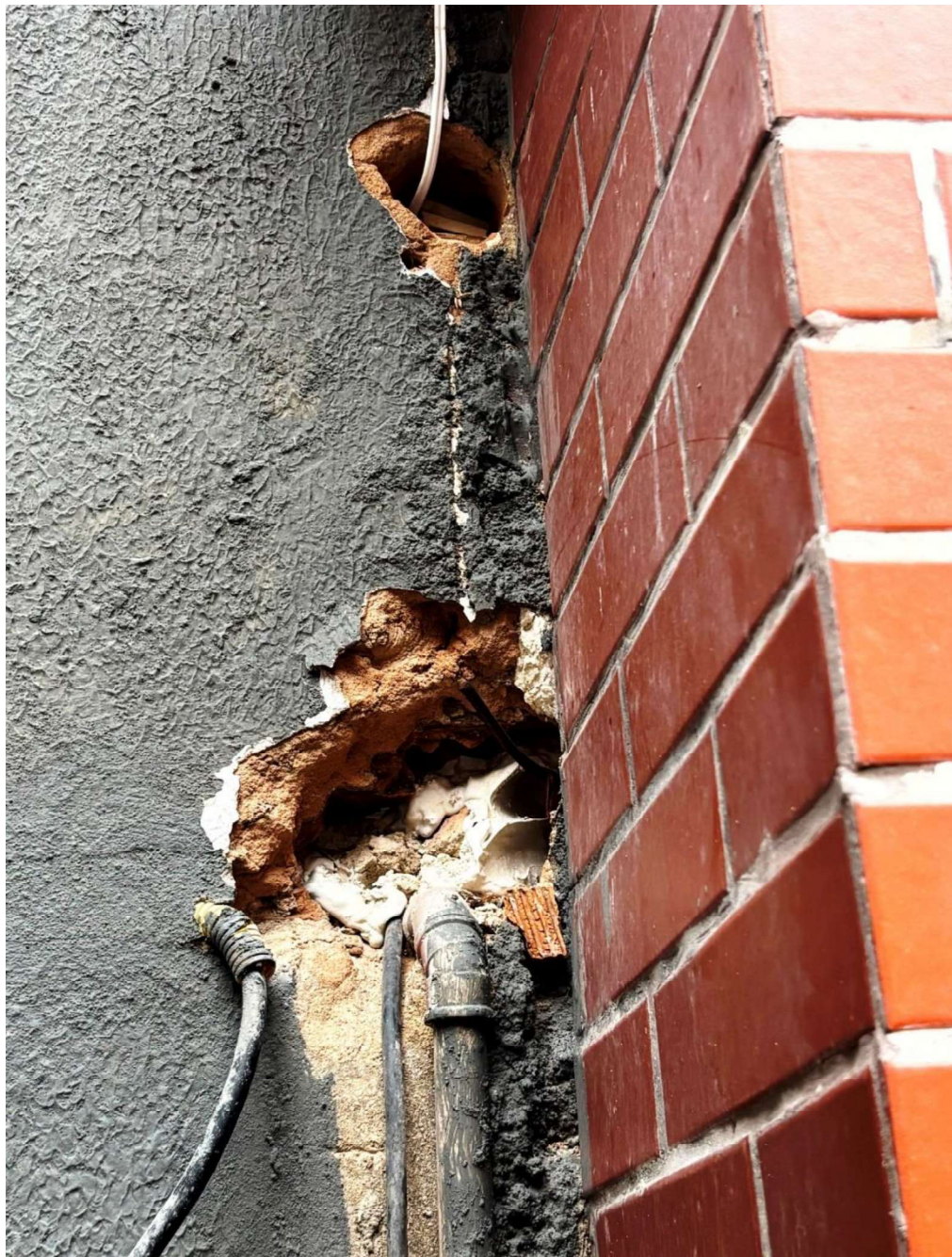
## 19. Substituição de gradil de proteção na área da subestação



Gradil na área da subestação tem corrosão evidente.

**Solução:** Retirada do gradil, reconstrução de partes estruturais com tubos de 8mm, aplicação de produto anticorrosivo como Armatec ZN e depois, dar o acabamento com pintura para superfícies metálicas.

**20. Conversão de saída de ares-condicionados: grandes furos para passagem de fiação e tubos**



Abertura para passagem de dutos comprometendo a vedação e o acabamento.

**Solução:** Realizar a conversão da saída de ar usando tubos rígidos e tapar furos com concreto.

## 21. Reparo de Reboco e pintura próximo ao desenvolvimento profissional



Danos observados nas paredes emassadas.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco já impermeabilizado e finalizar com a pintura consoante com a existente.

## 22. Retirada de sanitário e substituição de luminária no atual arquivo do Jurídico



Sanitário desativado no arquivo do Jurídico. Além disso, há luminárias obsoletas no ambiente.

**Solução:** Realizar a retirada do sanitário e substituir a luminária por modelo adequado.

### 23. Reparo no teto da TI



Teto de gesso na área de TI apresenta fissuras.

**Solução:** Realizar inspeção para levantar possíveis causas, aliado ao reparo das emendas do teto, com emassamento da área.

## 24. Reparos diversos na sala de comunicação



Sala de comunicação necessita reparos na pintura.

**Solução:** Executar repintura na sala.



Rodapés apresentam desgaste ou danos. Observa-se elevação no piso.

**Solução:** Executar reparo dos rodapés danificados e nivelamento das elevações no piso.

## 25. Reparo na área da Presidência



Infiltração, fissuras e danos no rodameio.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco já impermeabilizado e finalizar com a pintura consoante com a existente. Além disso, indica-se a substituição do rodameio e do aparador existente.

## 26. Reparo na varanda próximo ao WC masculino



Infiltração e pastilhas comprometidas com intempéries.

**Solução:** Retirar completamente o piso e executar reparo da infiltração utilizando manta impermeabilizante acrílica ou manta asfáltica.

## 27. Reparos diversos na sala de aula/auditório superior



Espumas acústicas desgastadas e forro danificado.

**Solução:** Remover as espumas acústicas danificadas e substituir por novas placas ou painéis acústicos em espuma de poliuretano de alta densidade. Além disso, no forro, executar o fechamento de aberturas sem utilidade atualmente e pintura geral.

## 28. Reparos diversos no Plenário



Necessária a substituição de espumas acústicas danificadas.

**Solução:** Remover as espumas acústicas antigas e instalar novas placas ou painéis acústicos em espuma de poliuretano de alta densidade.



Paredes com infiltrações.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco já impermeabilizado e finalizar com a pintura consoante com a existente.



Alçapões no teto com marcas de intempéries.

**Solução:** Executar o tratamento da infiltração, além da troca da abertura do alçapão por forro de gesso modular em drywall, como o utilizado atualmente.



Tomadas embutidas no piso do plenário estão obsoletas ou danificadas.

**Solução:** Substituir por tomadas mais atuais, mas com o mesmo padrão estético. Realizar adequações na fiação, se necessário, utilizando conduíte e cabos com certificação.



Fissuras e áreas com desníveis ou elevação.

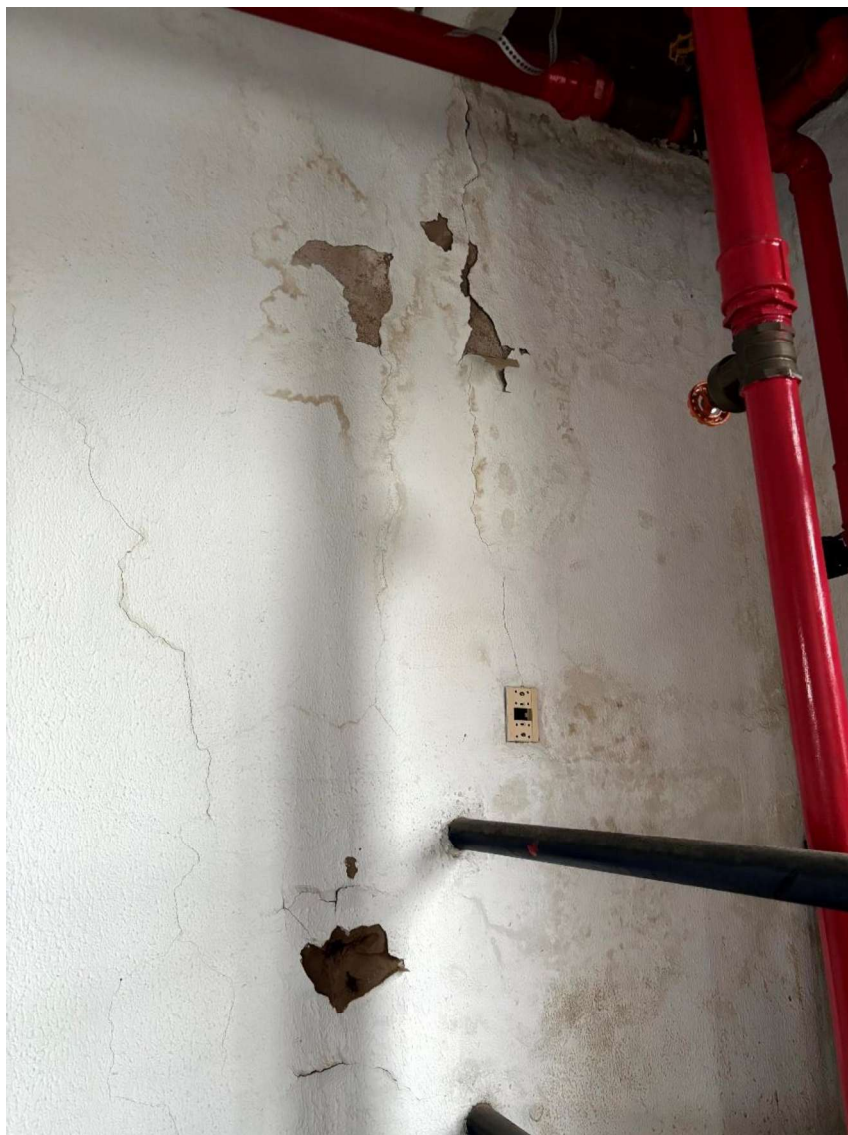
**Solução:** Substituir partes danificadas, reinstalar aquelas que estão em bom estado, todas em granito.

## 29. Reparo diversos na casa de máquinas



Escada de acesso à casa de máquinas apresenta fissuras e infiltração.

**Solução:** Reparo estrutural com remoção do reboco da área afetada, fechamento e travamento das fissuras com utilização de GROUT, rebocar e pintar.



Infiltração e deslocamento de pintura.

**Solução:** Recuperar área danificada, seguindo os passos: demolir área afetada, impermeabilizar a alvenaria com Sika e depois, adicionar o reboco já impermeabilizado e finalizar com a pintura consoante com a existente.



Rachaduras nos cantos da porta na casa de máquinas, comprometendo a integridade estrutural e possibilitando infiltrações.

**Solução:** Neste caso, adicionar uma verga na área, além de recuperar estruturalmente a área: demolição de área afetada, adição de armadura para “fechar” cantos abertos, adição do concreto GROUT e depois, rebocar e pintar com cor consoante com a existente.

### 30. Reparos diversos no telhado



Vigas do telhado apresentam rachaduras, comprometendo a integridade estrutural e a segurança.

**Solução:** Retelhamento completo.



Telhas e calhas danificadas, comprometendo a impermeabilização e o escoamento das águas pluviais.

**Solução:** Retelhamento completo.



Parafusos de fixação das telhas encontram-se frouxos e corroídos, comprometendo a estabilidade e estanqueidade do telhado.

**Solução:** Retelhamento completo.

### 31. Tampas em concreto quebrados



Tampas de concreto das caixas de passagem no piso quebradas.

**Solução:** Realizar a substituição das tampas atuais por novas em concreto, do tamanho correto e vedadas, para evitar o aparecimento de outras intempéries.

### 32. Laterais das portas do banheiro com rachaduras



Laterais das portas do banheiro masculino com rachaduras.

**Solução:** Reconstrução estrutural: demolição de área afetada, adição de armadura para “fechar” cantos abertos, adição do concreto GROUT e depois, rebocar e pintar com cor consoante com a existente.

### 33. Copa próxima ao auditório: reforma completa



Copa próxima ao auditório necessita de reforma completa.

**Solução:** Reforma completa, retirando todos os revestimentos de piso e parede, adicionando novos; retirando forro existente e adicionando novo.

### 34. Pinturas descascando e com ferrugem



Pintura do extintor descascando; enferrujada.

**Solução:** Repintura e cuidados para evitar ferrugem.

### 35. Revestimento da parede do corredor descascando



Revestimento da parede do corredor descascando

**Solução:** Reparar com massa corrida.

### 36. Adicionar revestimentos nas paredes do jardim



Paredes externas, no jardim, estão danificadas pela umidade e sujeira.

**Solução:** Limpar a área, retirar pintura, aplicar sob o reboco, a argamassa adequada e assentar o revestimento cerâmico.

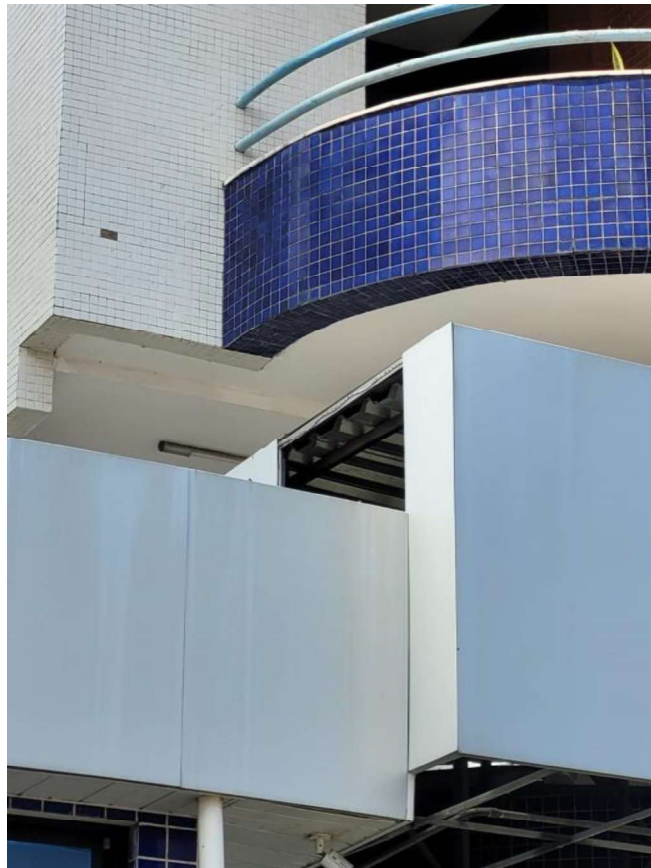
### 37. Soldagem de guarda-corpo no acesso principal



Guarda-corpo de acesso solto

**Solução:** Realizar reparo com solda elétrica.

### 38. Soldagem de guarda-corpo no acesso principal



Revestimento em ACM com falhas e problemas de manutenção.

**Solução:** Realizar a troca dos ACM, instalando novos.

### 39. Alizar de porta de acesso ao Auditório com problemas



Na foto, alizar em aço apresenta desalinhamento e possíveis deformações que comprometem a vedação e o fechamento correto das portas

**Solução:** Realizar troca de alizar, colocando novos que permitam a continuidade do uso.

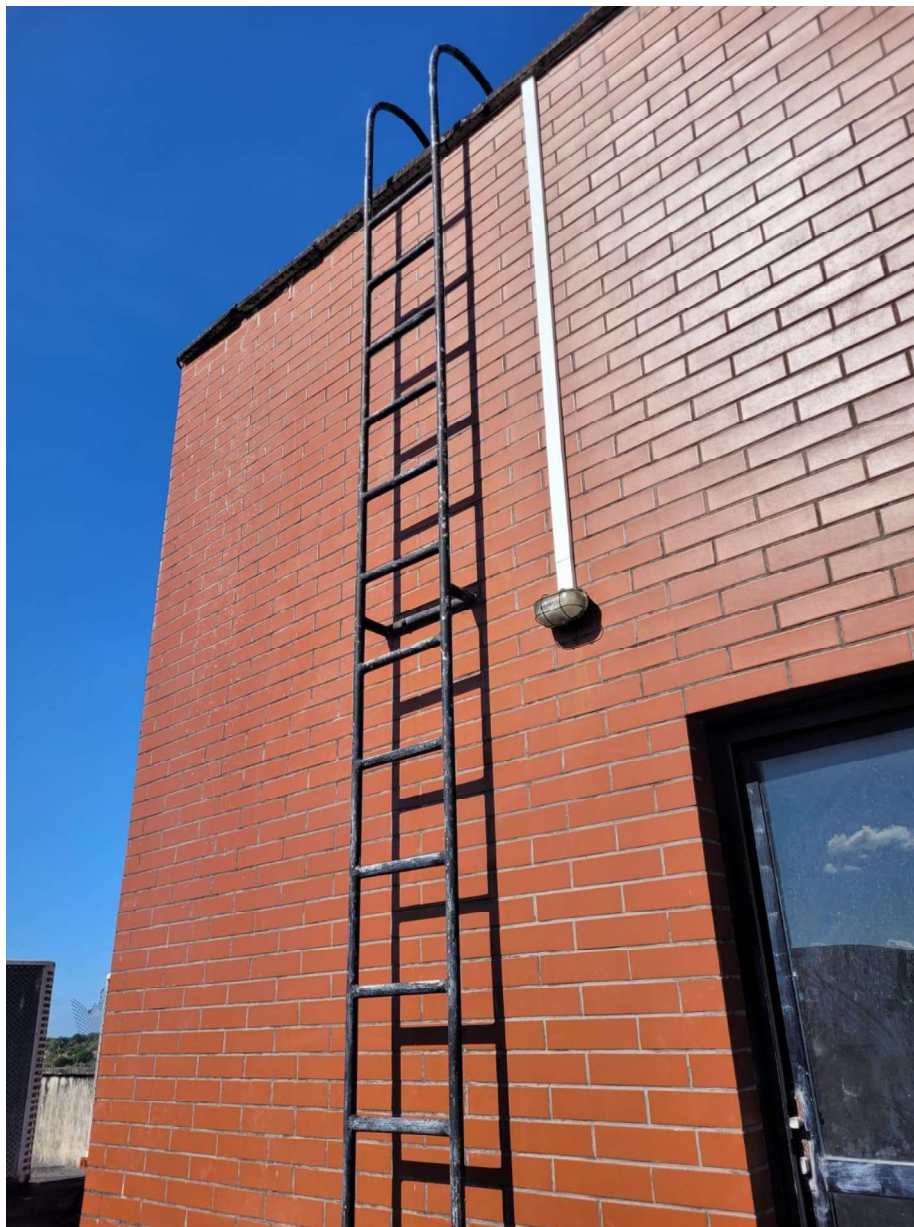
#### 40. Reparo estrutural na mureta de acesso ao estacionamento



Na foto, alizar em aço apresenta desalinhamento e possíveis deformações que comprometem a vedação e o fechamento correto das portas

**Solução:** Executar a reconstrução da base estrutural da mureta em concreto, realizando a remoção das partes soltas ou danificadas. Aplicar argamassa de reparo estrutural composta por cimento, agregados selecionados e aditivos específicos para melhoria da aderência, trabalhabilidade e resistência mecânica. Garantir o preparo adequado da superfície, incluindo limpeza e umedecimento, para promover a máxima aderência da argamassa. Executar o reparo de modo a restabelecer a integridade estrutural e a durabilidade da base, obedecendo às normas técnicas vigentes e às especificações do fabricante do material de reparo.

#### 41. Reparo estrutural na mureta de acesso ao estacionamento



Escada de marinheiro, localizada no terreço, e que dá acesso a caixa d'água, apresenta corrosão de superfície e necessita de guarda-corpo para garantir segurança.

**Solução:** Lixar até remover ferrugem e pintura solta (manual ou mecanicamente). Aplicar fundo anticorrosivo e repintar com tinta apropriada para metal. Instalar guarda-corpo metálico fixado na estrutura da escada, com altura mínima de 1,10 m, travessa intermediária e rodapé.

## CONCLUSÕES

Durante a vistoria técnica realizada nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, foram identificadas diversas manifestações patológicas e falhas de manutenção predial. Dentre os principais problemas, destacam-se: infiltrações em múltiplos ambientes, rachaduras em pisos e paredes, deslocamento de pintura, desgaste e oxidação de elementos metálicos, danos em forros e luminárias, deterioração de escadas e corrimãos, vidros quebrados, problemas em sistemas hidráulicos e elétricos, além da necessidade de repintura e substituição de materiais de acabamento.

Essas ocorrências indicam a necessidade de intervenções corretivas urgentes, visando a recuperação da integridade física da edificação, bem como o conforto e segurança dos usuários. As patologias observadas podem ser atribuídas à ausência de um plano contínuo de manutenção preventiva, falhas de execução e desgaste natural por uso prolongado.

Portanto, é recomendável a execução imediata dos reparos descritos e a implementação de um plano de manutenção predial, com atenção especial às áreas com maior exposição a intempéries, sistemas elétricos, hidráulicos e pontos de circulação intensiva.

**Fortaleza, 17 de julho de 2025.**



ENG. CIVIL ÁRTHUR VITOR  
MAGALHÃES VIEIRA  
CREA-CE 56671  
ART CE20251652728

**LOCALIZAÇÃO DE PROBLEMAS SEGUNDO O ORÇAMENTO PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRC-CE)**


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
<b>1</b>	<b>REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>		
1.1	C1856	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	REVESTIMENTOS DAS FACHADAS
1.2	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	FACHADAS
1.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS DIVERSOS
1.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	REJUNTAMENTO EM DIVERSOS PONTOS
1.5	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	ESTACIONAMENTO
1.6	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	USO EM PAREDES DIVERSAS, INCLUSIVE INTERNAS, PRESIDÊNCIA, PLENÁRIO, ETC.
1.7	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	USO EM PAREDES DIVERSAS, INCLUSIVE INTERNAS, PRESIDÊNCIA, PLENÁRIO, ETC.
1.8	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PRESIDÊNCIA E PAREDES DO ESTACIONAMENTO
1.9	COM-123456	REMOÇÃO DE PICHAGEM EM ÁREAS ALTAS DE EDIFÍCIOS	ÁREA DA FACHADA PRINCIPAL
1.10	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ÁREA EXTERNA
1.11	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	PAREDES DO JARDIM
1.12	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURA DO TETO DO ESTACIONAMENTO E DE DIVERSOS AMBIENTES
<b>2</b>	<b>ADIÇÕES</b>		
2.1	INS-74290756	CANALETA PARA AR CONDICIONADO SPLIT CB80 SPLIT ATÉ 30.000 - 1M	DIVERSAS MÁQUINAS
2.2	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	JANELAS EXTERNAS
2.3	C4383	ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	ESCADA P/ ACESSO AO AUDITORIO
2.4	S11380	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	REPAROS ESTRUTURAIIS
2.5	I13152	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 25,40mm x 12,70mm x 1,00mm (0,195kg/m)	RECUPERAÇÃO DE GRADIL DA SUBESTAÇÃO
2.6	S01220	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	PARA FIAÇÕES EXPOSTAS DIVERSAS
2.7	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	PLENÁRIO, SALA DE AULA E OUTROS AMBIENTES
2.8	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	AR-CONDICIONADO PARA A SECRETARIA E HALL DA PLENÁRIA
2.9	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	TUBULAÇÃO PARA A COPA DO 2 ANDAR
2.10	00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	TUBULAÇÃO PARA AR-CONDICIONADOS EXISTENTES
2.11	S09718	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	ESPELHO PARA CORREDOR PRÓXIMO AO BANHEIRO FEMININO
2.12	S06069	Guarda-corpo Metálico para Escada Marinheiro em aço CA-50 - Rev. 01	GUARDA-CORPO PARA ESCADA DE MARINHEIRO DE ACESSO A CAIXA D'ÁGUA
2.13	103272	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	AR CONDICIONADO PARA A PLENÁRIA
2.14	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	AR CONDICIONADO PARA A SALA DE RÁDIO E TV
2.15	CRC_INS-92046035	Letreiro em caixa alta 7cm em aço galvanizado com pintura automotiva (símbolo e CRC-CE) com frase em aço escovado com instalação no local - 08/11/2024	LETREIRO
<b>3</b>	<b>SUBSTITUIÇÕES</b>		
3.1	INS-23776795	TAMPA PARA POSTE 60x40mm GRADIL NYLOFOR MORLAN BRANCA 10 PC	TAMPA PARA POSTE NO GRADIL DE NYLOFOR
3.2	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	GRADIL DE NYLOFR
3.3	INS-53773174	FIXADOR DE GRADIL TIPO BELGO NYLOFOR MORLAN CX 20 UND branco	GRADIL DE NYLOFR
3.4	INS-46120429	GLOBO PARA POSTE DE JARDIM 15cm BLUMENAU	ÁREA EXTERNA
3.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	DIVERSOS AMBIENTES - CONSULTAR LISTA FEITA PELO CRC-CE

**LOCALIZAÇÃO DE PROBLEMAS SEGUNDO O ORÇAMENTO PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRC-CE)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
3.6	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	PLENÁRIO E AMBIENTES QUE NECESSITAREM
3.7	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	VARANDAS
3.8	I14867	Espuma Acústica Antichama para Estudio, Placa de 50x50x2cm	PLENÁRIO, SALA DE AULA, RÁDIO CRC
3.9	C4469	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PLENARIO, SALA DE AULA, ARQUIVO
3.10	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ARQUIVO DO JURIDICO E DIVERSOS AMBIENTES COM LUMINARIAS OBSOLETAS
3.11	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	ELEVADOR TÉRREO
3.12	C3099	Calha metálica galvanizada 30x20cm	TELHADO/COBERTA
3.13	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	ÁREA PRÓXIMA AO ESTACIONAMENTO
3.14	S06415	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m	ÁREA EXTERNA
3.15	I8292	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO (INSTALADO)	ALÇAPÕES EM PLENARIO, SALA DE AULA, ARQUIVO, COPA/COZINHA TÉRREO
3.16	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	ESQUADRIA PRÓXIMA AO BANHEIRO
3.17	102170	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 PS	ESQUADRIA PRÓXIMA AO BANHEIRO
3.18	S13665	Rodameio clássico em poliestireno branco, h = 3 cm, arquitech ou similar	PRESIDÊNCIA
3.19	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS QUEBRADAS PELO PRÉDIO
3.20	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	AJUSTE NA TUBULAÇÃO DA COPA SUPERIOR
3.21	S13682	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DEFEITUOSAS POR TODO O PRÉDIO
3.22	I14743	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	SUBSTITUIÇÃO DE ACM NA FACHADA PRINCIPAL E LATERAL
3.23	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS
3.24	I00840	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIAS DA VICE-PRESIDENCIA E COMUNICAÇÃO
3.25	S07347	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 70cm	SUBSTITUIÇÃO DE ESPELHOS, PRINCIPALMENTE NO BANHEIRO FEMININO
3.26	MERCADO-34983309	ARMÁRIO AÉREO SUSPENSO MULTIUSO DE PAREDE 3 PORTAS PLUS (OFF WHITE/CINAMOMO)	SUBSTITUIÇÃO DE ARMÁRIOS NA PRESIDÊNCIA
3.27	C1407	FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG. =12cm	SUBSTITUIÇÃO DE ALIZAR DE AÇO EM PORTAS DO AUDITÓRIO
<b>4</b>		<b>PEQUENAS REFORMAS</b>	
4.1	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	CONCRETAGEM DE POSTES SOLTOS E GUARNIÇÕES DE PORTAS COM RACHADURAS PRÓXIMO A COPA ATUAL; REPARO ESTRUTURAL NA MURETA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO PRINCIPAL
4.2	S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ASSENTAMENTO DE PEDRAS GRANÍTIAS SOLTAS
4.3	C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	VARANDA EXTERNA (SOLEIRA DE JANELA NA SALA DE AULA)
4.4	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	TELHADO/COBERTA
4.5	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	RADIO CRC
4.6	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	RADIO CRC
4.7	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	RADIO CRC
4.8	I00130S	Argamassa polimerica de reparo estrutural, bicomponente	ESTACIONAMENTO, CASA DE MÁQUINAS - REPARO DE FISSURAS
4.9	S02278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	REPARO DE TETO DO TI
<b>4.10</b>		<b>REFORMA DA COPA/DIVERSOS</b>	
4.10.1	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COPA AUDITÓRIO
4.10.2	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	COPA AUDITÓRIO
4.10.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	COPA AUDITÓRIO
4.10.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	COPA AUDITÓRIO

**LOCALIZAÇÃO DE PROBLEMAS SEGUNDO O ORÇAMENTO PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRC-CE)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
4.10.5	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	COPA AUDITÓRIO
4.11	87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	DIVERSOS AMBIENTES
4.12	104260	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF 08/2022	DIVERSOS AMBIENTES
4.13	S00017	Demolição de reboco	DIVERSOS AMBIENTES
4.14	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	REPAROS ESTRUTURAIIS
4.15	C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2	REPAROS ESTRUTURAIIS
4.16	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	COPA AUDITÓRIO
4.17	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	DIVERSOS AMBIENTES
4.18	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	TELHADO/COBERTA
4.19	C4345	SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-37	RAMPA DE ACESSO AO PRÉDIO
4.20	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	LOCAÇÃO DE ANDAIMES PARA REFORMAS EXTERNAS
4.21	41805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	LOCAÇÃO DE ANDAIMES PARA REFORMAS EXTERNAS
4.22	COM-18332055	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE
<b>5</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
5.1	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	ESTACIONAMENTO
5.2	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	FORRO - DIVERSOS AMBIENTES
5.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	ARQUIVO DO JURIDICO
5.4	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	ARQUIVO DO JURIDICO
5.5	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	ARQUIVO DO JURIDICO
5.6	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	VARANDA
5.7	S13413	Demolição de piso em granito	PLENARIO, ELEVADOR SUPERIOR, ETC

	<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>					
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ÁREAS EXTERNAS	R\$ 155.211,30	35,61%
2	ELEVADORES	R\$ 1.825,57	0,42%
3	AUDITÓRIO	R\$ 621,10	0,14%
4	BANHEIROS	R\$ 1.051,36	0,24%
5	TELHADO/COBERTA	R\$ 41.362,00	9,49%
6	PRESIDÊNCIA	R\$ 6.559,54	1,50%
7	COPA - 1º ANDAR	R\$ 8.498,58	1,95%
8	RADIO CRC	R\$ 1.256,25	0,29%
9	DIVERSOS AMBIENTES	R\$ 215.835,34	49,52%
10	ARQUIVO DO JURÍDICO	R\$ 3.633,37	0,83%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 87.183,43 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 348.670,98
		VALOR TOTAL:	R\$ 435.854,41




**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	58,74%
			Composições Própria		0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	ÁREAS EXTERNAS	R\$ 155.211,30	10,00 % R\$ 15.521,13	12,86 % R\$ 19.960,17	12,86 % R\$ 19.960,17	12,86 % R\$ 19.960,17	12,86 % R\$ 19.960,17	12,86 % R\$ 19.960,17	12,85 % R\$ 19.944,65	12,85 % R\$ 19.944,67	100,00 % R\$ 155.211,30
2	ELEVADORES	R\$ 1.825,57							50,00 % R\$ 912,79	50,00 % R\$ 912,78	100,00 % R\$ 1.825,57
3	AUDITÓRIO	R\$ 621,10						100,00 % R\$ 621,10			100,00 % R\$ 621,10
4	BANHEIROS	R\$ 1.051,36					50,00 % R\$ 525,68	50,00 % R\$ 525,68			100,00 % R\$ 1.051,36
5	TELHADO/COBERTA	R\$ 41.362,00					25,00 % R\$ 10.340,50	25,00 % R\$ 10.340,50	25,00 % R\$ 10.340,50	25,00 % R\$ 10.340,50	100,00 % R\$ 41.362,00
6	PRESIDÊNCIA	R\$ 6.559,54							50,00 % R\$ 3.279,77	50,00 % R\$ 3.279,77	100,00 % R\$ 6.559,54
7	COPA - 1º ANDAR	R\$ 8.498,58					25,00 % R\$ 2.124,65	25,00 % R\$ 2.124,65	25,00 % R\$ 2.124,65	25,00 % R\$ 2.124,63	100,00 % R\$ 8.498,58
8	RADIO CRC	R\$ 1.256,25				50,00 % R\$ 628,13	50,00 % R\$ 628,12				100,00 % R\$ 1.256,25
9	DIVERSOS AMBIENTES	R\$ 215.835,34		14,32 % R\$ 30.393,32	14,28 % R\$ 30.308,41	14,28 % R\$ 30.308,41	14,28 % R\$ 32.104,21	14,28 % R\$ 32.104,21	14,28 % R\$ 30.308,41	14,28 % R\$ 30.308,37	100,00 % R\$ 215.835,34
10	ARQUIVO DO JURÍDICO	R\$ 3.633,37			100,00 % R\$ 3.633,37						100,00 % R\$ 3.633,37
		R\$ 435.854,41	R\$ 15.521,13	R\$ 50.353,49	R\$ 53.901,95	R\$ 50.896,71	R\$ 65.683,33	R\$ 65.676,31	R\$ 66.910,77	R\$ 66.910,72	R\$ 435.854,41
			R\$ 15.521,13	R\$ 65.874,62	R\$ 119.776,57	R\$ 170.673,28	R\$ 236.356,61	R\$ 302.032,92	R\$ 368.943,69	R\$ 435.854,41	

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	
	DESCRÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	
		DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		ORSE	2026/02
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

**1.1. C1856 PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA (M)**

		QTD	
DE ACORDO COM A ÁREA DE PASTILHAS DANIFICADAS	10,47*1,2	12,56000000	12,56
			12,56

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,56**

**1.2. C2900 PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS (M2)**

		QTD	
REPINTURA EM CORRIMÃO E EM ESCADA DE MARINHEIRO	25	25,00000000	25,00
			25,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00**

**1.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

		QTD	
PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FACHADA (PERIMETRO DO PEDRIO*ALTURA*10% DE PEÇAS PARA SEREM REPOSTAS)	112*15*0,10	168,00000000	168,00
			168,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 168,00**

**1.4. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)**

		QTD	
REPINTURA DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO	(2,5+5)*39	292,50000000	292,50
			292,50

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 292,50**

**1.5. COM-123456 REMOÇÃO DE PICHÃO EM ÁREAS ALTAS DE EDIFÍCIOS (M2)**


		QTD	
REMOÇÃO DE PICHÃO	10,47*1,02	10,68000000	10,68
			10,68

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,68**

**1.6. 100743 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF\_01/2020\_PE (M2)**

		QTD	
PINTURA DE GRADIL (EXTENSÃO DO GRADIL * ALTURA PADRONIZADA)	74*2,5	185,00000000	185,00
			185,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 185,00**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	
		DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		ORSE	2026/02
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
		111,51%	69,72%
		84,44%	47,48%
		99,71%	59,74%
		0,00%	0,00%

**1.7. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)**

		QTD	
PINTURA DE TETO DO ESTACIONAMENTO	15,7*26,4	414,48000000	414,48
			414,48

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 414,48**

**1.8. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)**

		QTD	
APLICAÇÃO DE VIDRO NAS JANELAS (DIMENSÕES DA JANELA * QUANTIDADE DE JANELAS)	2,3*1*50	115,00000000	115,00
			115,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,00**

**1.9. C4383 ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM (UN)**

		QTD	
TROCA DE ESCADAS DE ACESSO DO TÉRREO AO AUDITÓRIO	2	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**1.10. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)**

		QTD	
CERÂMICA P/ PAREDE NO JARDIM	30*1,2	36,00000000	36,00
			36,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,00**


**1.11. INS-23776795 TAMPA PARA POSTE 60x40mm GRADIL NYLOFOR MORLAN BRANCA 10 PC (UN)**

		QTD	
SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DE POSTES EM GRADIL	3	3,00000000	3,00
			3,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00**

**1.12. C4729 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

		QTD	
SUBSTITUIÇÃO DE 10 GRADIS DE 2,50M DE LARGURA	10*2,5	25,00000000	25,00
			25,00

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	
			HORA	MES
			111,51%	69,72%
			84,44%	47,48%
			99,71%	59,74%
			0,00%	0,00%

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00**

**1.13. CRC\_INS-49535185 KIT COM 10 FIXADORES DE GRADIL EM ALUMÍNIO ALUMIJET (UN)**

			QTD
30 POSTES * 4 (QNTD. DE FIXADORES POR POSTES) = 120. SE CADA KIT TEM 10 FIXADORES, SERÁ NECESSÁRIO 12 KITS DE 10 = 120.	12	12,00000000	12,00
			12,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

**1.14. INS-46120429 GLOBO PARA POSTE DE JARDIM 15cm BLUMENAU (UN)**

			QTD
LUMINÁRIAS A SEREM SUBSTITUIDAS NOS POSTES EXTERNOS	4	4,00000000	4,00
			4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

**1.16. S06069 Guarda-corpo Metálico para Escada Marinheiro em aço CA-50 - Rev. 01 (m)**

			QTD
ADIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM ESCADA DE MARINHEIRO LOCALIZADA NO TERRAÇO	5	5,00000000	5,00
			5,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00**

**1.17. I14743 Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE (m2)**

			QTD
REPÔR ACM DE FACHADA (EXTENSÃO * ALTURA)	44*0,9	39,60000000	39,60
			39,60

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,60**


**1.18. S06415 Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m (un)**

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DE ALVENARIA QUEBRADAS	4	4,00000000	4,00
			4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

**1.19. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)**

			QTD
CONCRETO DE PISO DE CONCRETO QUEBRADO	1,5*7	10,50000000	10,50
			10,50

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																							
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026      BDI : 25,00%																				
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/02</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181																						
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)																						

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,50**

**1.20. C5014 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (M2)**

			QTD
IMPERMEABILIZAÇÃO DE VARANDAS	3*9	27,00000000	27,00
			27,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,00**

**1.21. 00020193 LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)**

			QTD
LOCAÇÃO DE ANDAIME PARA REFORMAS EXTERNAS (AREA DO ANDAIME*ALTURA DO PREDIO*MESES DE ALUGUEL)	4,8*15*6	432,00000000	432,00
			432,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 432,00**

**1.22. 00041805 LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (MES)**

			QTD
LOCAÇÃO DE ANDAIME TIPO BALANCIM	6	6,00000000	6,00
			6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

**1.23. COM-18332055 LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE (UN)**

			QTD
LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA DO CRC	2	2,00000000	2,00
			2,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**1.24. C4345 SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-37 (UN)**

			QTD
ADIÇÃO POSTERIOR PARA SOLDAGEM EM ÁREAS DIVERSAS	20	20,00000000	20,00
			20,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

**1.25. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																							
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026      BDI : 25,00%																				
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/02</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181																						
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)																						

		QTD
DEMOLIÇÃO ESCADA CURVA DE CONCRETO	2,8*0,3*0,5*2	0,84000000
		0,84

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,84**

**1.26. C1911 PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (M2)**

		QTD
PINTURA PARA CORRIMÃO DE ESCADA EXTERNA, ESCADAS INTERNAS E DAS VARANDAS	(5,5+5,2+1,8+1,75+4,7+2,8+1,5+1,5+2,1+0,75+5+2,1+5+4,7+2,5+10+0,6+10,6+2,6+3+2,1)+(24*4)+(6*3)	189,80000000
		189,80

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 189,80**

**1.27. S11380 Forneimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar (m2)**

		QTD
TELA PARA REPARO ESTRUTURAL DO PASSEIO DO ESTACIONAMENTO	25	25,00000000
		25,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00**

**1.28. 103734 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATE RODAS SOBRE ASFALTO. AF\_03/2022 (UN)**

		QTD
BATE RODAS PARA VAGAS EXTERNAS	8	8,00000000
		8,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00**


**1.29. 96720 TUBO, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (M)**

		QTD
TUBULAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS NO MOTOR-BOMBA	60	60,00000000
		60,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00**

**2.1. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF\_02/2026\_PE (M2)**

		QTD
SUBSTITUIÇÃO DE SOLEIRA GRANÍTICA EM DIVERSOS AMBIENTES	(256*0,53)*0,10	13,57000000
		13,57

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																							
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026      BDI : 25,00%																				
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/02</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181																						
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)																						

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,57**

### 3.1. C1407 FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG. =12cm (M)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE BATENTES DE PORTAS DO AUDITÓRIO (APROX)	2*(2,1*2)	8,40000000	8,40
			8,40

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,40**

### 4.1. 102191 REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF\_11/2025 (M2)

			QTD
REMOÇÃO DE VIDRO QUEBRADO PRÓX. AO BANHEIRO FEMININO	(0,65*0,75)*3	1,46000000	1,46
			1,46

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,46**

### 4.2. 102170 INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF\_11/2025 (M2)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO QUEBRADO PRÓX. AO BANHEIRO FEMININO	(0,65*0,75)*3	1,46000000	1,46
			1,46

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,46**

### 4.3. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE ESPELHO EM BANHEIRO FEMINO	1,2*0,6	0,72000000	0,72
			0,72

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,72**


### 5.1. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

			QTD
TROCA DE CALHAS DO TELHADO EXISTENTE	50	50,00000000	50,00
			50,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,00**

### 5.2. C2203 RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO (M2)

			QTD
RETELHAMENTO COMPLETO DO PRÉDIO PRINCIPAL	510	510,00000000	510,00
			510,00

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																							
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026      BDI : 25,00%																				
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/02</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181																						
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)																						

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 510,00**

**5.3. C3745 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27% (M2)**

		QTD	
NOVAS TELHAS	50	50,00000000	50,00
			50,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,00**

**6.1. S13665 Rodameio clássico em poliestireno branco, h = 3 cm, arquitech ou similar (m)**

		QTD	
SUBSTITUIÇÃO DE RODAMEIO DA PRESIDÊNCIA	(5,9*2)+(6,2*2)	24,20000000	24,20
			24,20

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,20**

**6.2. CRC\_INS-83020969 BUFFET PIAZZA - ARTEMOBILI (UN)**

		QTD	
SUBSTITUIÇÃO DE BUFFET	2	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**7.1. C1987 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)**

		QTD	
SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS	1	1,00000000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

**7.2. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (M)**

		QTD	
SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO - COZINHA E ÁREAS DIVERSAS	30	30,00000000	30,00
			30,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00**

**7.3. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

		QTD	
INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO NA COPA - 2º ANDAR	1,49*3,4	5,07000000	5,07
			5,07

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,07**

**7.4. S10352 Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w (un)**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	
		DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	HORA
		SINAPI	MES
		Composições Próprias	PROPRIA
		2026/02	111,51% 69,72%
		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		0,00%	0,00%

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ÁREA DE COPA - 2º ANDAR	2	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**7.5. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)**

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE NA COPA - 2º ANDAR	1,49*3,4	5,07000000	5,07
			5,07

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,07**

**7.6. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)**

			QTD
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE NA COPA DO AUDITORIO	(1,49*2+3,4*2)*2,7	26,41000000	26,41
			26,41

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,41**

**7.7. C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)**

			QTD
REVESTIMENTO DE PAREDE	(1,49*2+3,4*2)*2,7	26,41000000	26,41
			26,41

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,41**

**9.1.1. 102482 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)**


			QTD
CONCRETAGEM DE POSTES SOLTOS E GUARNIÇÕES DE PORTAS COM RACHADURAS	3	3,00000000	3,00
			3,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00**

**9.1.2. S02278 Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1 (m2)**

			QTD
PARA SOLUCIONAR EMENDA NO TETO DA TI; TRATAMENTO VISUAL DE INFILTRAÇÕES NO PRÉDIOS	10	10,00000000	10,00
			10,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	
		DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		ORSE	2026/02
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

### 9.1.3. C1439 GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2 (M3)

			QTD
GROUT PARA REPAROS ESTRUTURAIS	10*0,5	5,00000000	5,00
			5,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00**

### 9.1.4. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

			QTD
ARMADURA PARA REPAROS ESTRUTURAIS	40	40,00000000	40,00
			40,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00**

### 9.1.5. CRC-CMP\_49857 ARGAMASSA PARA REPARO ESTRUTURAL (M2)

			QTD
ARGAMASSA PARA REPAROS ESTRUTURAIS NA SALA DE MÁQUINAS (ESTIMADO)	3	3,00000000	3,00
			3,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00**

### 9.2.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

			QTD
PINTURA DE PAREDES NA PRESIDÊNCIA	$(5,9+5,9+6,2+6,2)*2,52$	60,98000000	60,98
PINTURAS DE PAREDES DIVERSAS	$((2*(28,1+11,4)*2,6))*3$	616,20000000	616,20
			677,18

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 677,18**


### 9.2.2. C1461 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1 (M2)

			QTD
REPARO DE DESPLACAMENTO DE PINTURAS EM PAREDES	15	15,00000000	15,00
			15,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00**

### 9.2.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
PINTURA DA LIXEIRA EXTERNA E EM PORTÕES METÁLICOS DIVERSOS	$5,46+7,6+0,805+2,90+4,05+8,95+8,19+5,5+5,2+1,8+1,75+4,7+2,8+1,5+1,5+2,1+0,75+5+2,1+5+4,7+2,5+10+0,6+10,6+2,6+3+2,1$	113,76000000	113,76
			113,76

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																							
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026      BDI : 25,00%																				
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/02</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181																						
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)																						

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 113,76**

**9.2.4. C4072 PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS (M2)**

			QTD
APLICAÇÃO DE TINTA IMPERMEABILIZANTE EM PAREDES AFETADAS COM INFILTRAÇÃO EM VÁRIOS AMBIENTES	50	50,00000000	50,00
			50,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,00**

**9.3.1. S13413 Demolição de piso em granito (m2)**

			QTD
PARA A SUBSTITUIÇÃO DE PISO EM DIVERSOS AMBIENTES	(256*0,53)*0,10	13,57000000	13,57
			13,57

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,57**

**9.3.2. 98671 PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF\_02/2026 (M2)**

			QTD
PISO EM GRANITO DIVERSOS AMBIENTES ONDE ELE SE ENCONTRA DESNIVELADO OU FISSURADO	30	30,00000000	30,00
			30,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00**

**9.3.3. 87680 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF\_07/2021 (M2)**

			QTD
CONTRAPISO PARA DIVERSOS PONTOS	20	20,00000000	20,00
			20,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

**9.4.1. S01220 Tubo pvc rígido roscável d = 3/4" (m)**

			QTD
TUBO PARA DRENAGEM DE AR	10	10,00000000	10,00
			10,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00**

**9.4.2. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2022 (M)**

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>					
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
DRENO DO AR DA SECRETARIA E VÁRIOS AMBIENTES	10	10,00000000	10,00
			10,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00**

9.5.1. I14867 Espuma Acústica Antichama para Estudo, Placa de 50x50x2cm (un)

			QTD
51,08 (área necessária de substituição de placas de espuma) + 0,25 (área da placa de espuma) = 204,32	205	205,00000000	205,00
			205,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 205,00**

9.6.1. C4469 FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE FORRO PVC COM AVARIAS NO ESTACIONAMENTO, BANHEIRO E COPA	(1,5*1,5)*12	27,00000000	27,00
			27,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,00**

9.6.2. CRC-CMP\_40355 PINTURA LÁTEX EM FORROS (M2)

			QTD
PINTURA DE FORROS EM DIVERSOS AMBIENTES	476*2	952,00000000	952,00
			952,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 952,00**

9.7.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)


			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS QUEBRADAS PELO PRÉDIO	25	25,00000000	25,00
			25,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00**

9.7.2. I00840 Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar (m2)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIAS NA SALA DA VICE-PRESIDÊNCIA E EM DIVERSOS AMBIENTES	20	20,00000000	20,00
			20,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	
			HORA	MES
			111,51%	69,72%
			84,44%	47,48%
			99,71%	59,74%
			0,00%	0,00%

### 9.7.3. C2215 REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS (M2)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE FÓRMICA PARA PORTAS	14,49	14,49000000	14,49
			14,49

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,49**

### 9.8.1.1. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS PELO PRÉDIO	10	10,00000000	10,00
			10,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00**

### 9.8.1.2. C4793 TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

			QTD
REPOSIÇÃO DE TOMADAS DE PISO ANTIGAS	85	85,00000000	85,00
			85,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 85,00**

### 9.8.1.3. 00012147 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO) (UN)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS PELO PRÉDIO	2	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

### 9.8.2.1. INS-74290756 CANALETA PARA AR CONDICIONADO SPLIT CB80 SPLIT ATÉ 30.000 - 1M (UN)

			QTD
CANALETA PARA ESCONDER TUBULAÇÃO DE AR-CONDICIONADO APARENTE	100	100,00000000	100,00
			100,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00**

### 9.8.2.2. 103261 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PSE (UN)

			QTD
AR-CONDICIONADO PARA A SECRETARIA E HALL DA PLENÁRIA	2	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

### 9.8.2.3. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE (UN)

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																							
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026      BDI : 25,00%																				
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/02</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181																						
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)																						

			QTD
AR CONDICIONADO PARA A SALA DE RÁDIO E TV	1	1,00000000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

**9.8.2.4. 103272 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE (UN)**

			QTD
ARES CONDICIONADO PARA A PLENÁRIA	3	3,00000000	3,00
			3,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00**

**9.8.3.1. S13670 Luminária plafon de sobropor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)**

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PELO PRÉDIO	20	20,00000000	20,00
			20,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

**9.8.3.2. CRC\_INS-75980198 LUMINÁRIA DE TETO LED 18W LUZ BRANCA SLIM INSPIRE - COTAÇÃO 09/2025 (UN)**

			QTD
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TETO PELO PRÉDIO	20	20,00000000	20,00
			20,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

**9.8.4.1. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)**

			QTD
CABO PARA DIVERSOS AMBIENTES	200	200,00000000	200,00
			200,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00**

**9.9.1. S00017 Demolição de reboco (m2)**

			QTD
DEMOLIÇÃO DE REBOCO PARA REPAROS ESTRUTURAIS	60	60,00000000	60,00
			60,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00**

**9.9.2. S03317 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (m2)**

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>				
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	HORA	MES
				111,51%	69,72%
				84,44%	47,48%
				99,71%	59,74%
				0,00%	0,00%

			QTD
REBOCO P/ REPARO EM PINTURAS	60	60,00000000	60,00
			60,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00**

#### 10.1. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE VASO SANITÁRIO E PIA EXISTENTE NO ARQUIVO DO JURÍDICO	2	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

#### 10.2. C4619 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE VASO SANITÁRIO DO ARQUIVO DO JURÍDICO	1	1,00000000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

#### 10.3. 97665 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

			QTD
RETIRADA DE LUMINÁRIAS NO ARQUIVO DO JURÍDICO	2	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

#### 10.4. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO E DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO	$(1,5*2+5,27*2)*2,8+(5,27*1,5)$	45,82000000	45,82
			45,82

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,82**

#### 10.5. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

			QTD
PINTURA DE PAREDES	$(5,27*2+1,5*2)*2,8$	37,91000000	37,91
			37,91

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,91**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

### 1.1. C1856 PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,01400000	R\$ 6,9400	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 83,5800	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,9600	
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,42000000	R\$ 4,1800	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 0,7100	
I1598	PASTILHA DE PORCELANA ESMALTADA	SEINFRA	M2	0,15000000	R\$ 120,8200	
I1871	SODA CAUSTICA	SEINFRA	KG	0,01400000	R\$ 16,0200	
TOTAL Material:					R\$ 20,4736	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1599	PASTILHEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,1420	
<b>VALOR:</b>					<b>46,62</b>	

### 1.2. C2900 PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2355	INIBIDOR DE CORROSÃO MIGRATÓRIO MCI2020	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 39,3800	
TOTAL Material:					R\$ 11,8140	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,3560	
<b>VALOR:</b>					<b>25,17</b>	

### 1.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	
TOTAL Material:					R\$ 2,7725	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240	
<b>VALOR:</b>					<b>11,30</b>	

### 1.4. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 55,11
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 9,98

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		<b>DATA :</b> 22/04/2026		<b>BDI :</b> 25,00%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	<b>CLIENTE:</b> Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%

00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,03200000	R\$ 81,90	R\$ 2,62
TOTAL Material:						R\$ 3,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 31,14	R\$ 2,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	R\$ 23,99	R\$ 0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,41
<b>VALOR:</b>						<b>6,75</b>

### 1.5. COM-123456 REMOÇÃO DE PICHADO EM ÁREAS ALTAS DE EDIFÍCIOS (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-98529313	DELETA 2030 PRO - REMOVEDOR DE PICHADO E TINTAS PÓS OBRA 1 LITRO - PERFORMANCE ECO	LEROY MERLIN	UN	1,00000000	R\$ 260,00	R\$ 260,00
18210	PLATAFORMA FLUTUANTE COMPLETA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 925,24	R\$ 925,24
TOTAL Material:						R\$ 1.185,24

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,16
<b>VALOR:</b>						<b>1.209,40</b>

### 1.6. 100743 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF\_01/2020\_PE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05840000	R\$ 24,18	R\$ 1,41
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,19450000	R\$ 39,70	R\$ 7,72
TOTAL Material:						R\$ 9,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 31,14	R\$ 1,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,97
<b>VALOR:</b>						<b>11,10</b>


### 1.7. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 13,66	R\$ 3,65
TOTAL Material:						R\$ 3,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,14	R\$ 7,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 23,99	R\$ 1,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,87
<b>VALOR:</b>						<b>12,52</b>

### 1.8. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 41,2900	R\$ 43,3545
TOTAL Material:					R\$ 43,3545

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0400
<b>VALOR:</b>					<b>49,39</b>

### 1.9. C4383 ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18235	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4.027,6000	R\$ 4.027,6000
TOTAL Material:					R\$ 4.027,6000
<b>VALOR:</b>					<b>4.027,60</b>

### 1.10. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 14,5200
16498	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 25,9500	R\$ 28,5450
TOTAL Material:					R\$ 43,0650
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864
<b>VALOR:</b>					<b>73,75</b>

### 1.11. INS-23776795 TAMPA PARA POSTE 60x40mm GRADIL NYLOFOR MORLAN BRANCA 10 PC (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-23776795	Composições	UN	1,00000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00
TOTAL Material:					R\$ 65,00
<b>VALOR:</b>					<b>65,00</b>

### 1.12. C4729 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	SEINFRA	UN	2,40000000	R\$ 7,0300	R\$ 16,8720
19043	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 541,5300	R\$ 216,6120
19046	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 119,5600	R\$ 47,8240



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,8330
					TOTAL Material:	R\$ 324,1410
					<b>VALOR:</b>	<b>324,14</b>

### 1.13. CRC\_INS-49535185 KIT COM 10 FIXADORES DE GRADIL EM ALUMÍNIO ALUMIJET (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CRC_INS-49535185	KIT COM 10 FIXADORES DE GRADIL EM ALUMÍNIO ALUMIJET	Composições	UN	1,00000000	R\$ 50,00	R\$ 50,00
					TOTAL Material:	R\$ 50,00
					<b>VALOR:</b>	<b>50,00</b>

### 1.14. INS-46120429 GLOBO PARA POSTE DE JARDIM 15cm BLUMENAU (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-46120429	GLOBO PARA POSTE DE JARDIM 15cm BLUMENAU	Composições	UN	1,00000000	R\$ 80,00	R\$ 80,00
					TOTAL Material:	R\$ 80,00
					<b>VALOR:</b>	<b>80,00</b>

### 1.15. CRC\_INS-92046039 Letreiro em caixa alta 7cm em aço galvanizado com pintura automotiva (símbolo e CRC-CE) com frase em aço escovado com instalação no local - 08/11/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CRC_INS-92046039	Letreiro em caixa alta 7cm em aço galvanizado com pintura automotiva (símbolo e CRC-CE) com frase em aço escovado com instalação no local - 08/11/2024	PRÓPRIA -	UN	1,00000000	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
					TOTAL Material:	R\$ 5.700,00
					<b>VALOR:</b>	<b>5.700,00</b>

### 1.16. S06069 Guarda-corpo Metálico para Escada Marinheiro em aço CA-50 - Rev. 01 (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,86	R\$ 1,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,96	R\$ 3,16
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	2,00000000	R\$ 4,68	R\$ 9,36
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 14,06

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	3,00000000	R\$ 8,43	R\$ 25,29
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 51,84	R\$ 10,36
I04370	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 2 1/2" x 3/16" (4,57 kg/m)	ORSE	kg	15,00000000	R\$ 12,03	R\$ 180,45
					TOTAL Material:	R\$ 216,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 20,45	R\$ 8,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 15,59	R\$ 12,47
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 20,45	R\$ 40,90
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,55

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR: 291,74**

### 1.17. I14743 Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE (m2)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114743	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 980,00	R\$ 980,00
TOTAL Serviço:						R\$ 980,00

**VALOR: 980,00**

### 1.18. S06415 Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m (un)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,04480000	R\$ 2.439,11	R\$ 109,27
TOTAL Serviço:						R\$ 109,27

**VALOR: 109,28**

### 1.19. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 13,67	R\$ 0,32
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,87	R\$ 1,74
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 24,90	R\$ 26,93
TOTAL Material:						R\$ 28,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 29,07	R\$ 2,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 29,60	R\$ 4,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 23,99	R\$ 5,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,10

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 527,53	R\$ 38,98
TOTAL Serviço:						R\$ 38,98

**VALOR: 81,07**

### 1.20. C5014 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11218	GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 7,6400	R\$ 1,9864
19500	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 39,7700	R\$ 45,7355

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO: Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	LOCAL: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

19509	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,9100	R\$ 3,9640
TOTAL Material:						R\$ 51,6859

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,9440
<b>VALOR:</b>						<b>76,63</b>

### 1.21. 00020193 LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) (M2XMES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XME S	1,00000000	R\$ 20,22	R\$ 20,22
TOTAL Equipamento:						R\$ 20,22
<b>VALOR:</b>						<b>20,22</b>

### 1.22. 00041805 LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (MES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 775,10	R\$ 775,10
TOTAL Equipamento:						R\$ 775,10
<b>VALOR:</b>						<b>775,10</b>

### 1.23. COM-18332055 LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10183	BALDE PLÁSTICO DE 10L	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,00	R\$ 14,00
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	1,00000000	R\$ 11,41	R\$ 11,41
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	1,00000000	R\$ 14,95	R\$ 14,95
TOTAL Material:						R\$ 40,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00000000	R\$ 23,99	R\$ 383,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 383,84
<b>VALOR:</b>						<b>424,20</b>

### 1.24. C4345 SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-37 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 29,1300	R\$ 11,6520
17989	MESTRE DE LINHA	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 29,1300	R\$ 2,3304

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 161,6624
					<b>VALOR:</b>	<b>161,66</b>

### 1.25. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 135,2089	R\$ 338,0223
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 27,5843	R\$ 206,8823
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 544,9046

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,6900
					<b>VALOR:</b>	<b>572,59</b>

### 1.26. C1911 PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,5350
I2087	TINTA ALUMÍNIO SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,15000000	R\$ 41,3100	R\$ 6,1965
I2158	TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	0,08000000	R\$ 4,0400	R\$ 0,3232
TOTAL Material:						R\$ 7,0547

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,4840
					<b>VALOR:</b>	<b>20,54</b>

### 1.27. S11380 Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,78	R\$ 1,89
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,89

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12236	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 1,65	R\$ 1,65
TOTAL Material:						R\$ 1,65

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 20,45	R\$ 10,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,22
					<b>VALOR:</b>	<b>13,75</b>

### 1.28. 103734 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATE RODAS SOBRE ASFALTO. AF\_03/2022 (UN)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,03530000	R\$ 29,27	R\$ 1,03
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,01370000	R\$ 31,96	R\$ 0,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,46

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044737	ADESIVO (COLA) DE RESINA COM CATALISADOR	SINAPI	UN	0,21800000	R\$ 28,00	R\$ 6,10
00044729	BATE-RODAS DE RESINA COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,00	R\$ 80,00
TOTAL Geral:						R\$ 86,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01130000	R\$ 29,60	R\$ 0,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25990000	R\$ 23,99	R\$ 6,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,56
<b>VALOR:</b>						<b>94,12</b>

### 1.29. 96720 TUBO, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	0,07070000	R\$ 0,73	R\$ 0,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038971	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 32 MM	SINAPI	M	1,06670000	R\$ 11,01	R\$ 11,74
TOTAL Material:						R\$ 11,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	R\$ 24,76	R\$ 2,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	R\$ 29,16	R\$ 3,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,56
<b>VALOR:</b>						<b>17,35</b>

### 2.1. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF\_02/2026\_PE (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07597410	R\$ 1,68	R\$ 0,12
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02543730	R\$ 5,50	R\$ 0,13
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,26659030	R\$ 0,71	R\$ 0,18

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,11948100	R\$ 3,52	R\$ 0,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,85	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 25,24	R\$ 0,31
00044528	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 4,15	R\$ 41,50
00004824	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,75	R\$ 15,00
00003671	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,37	R\$ 2,28
00006085	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 10,56	R\$ 0,42
TOTAL Material:					R\$ 59,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	SINAPI	H	1,18239140	R\$ 29,01	R\$ 34,30
88316	SINAPI	H	0,54049000	R\$ 23,99	R\$ 12,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 47,26
<b>VALOR:</b>					<b>107,62</b>

### 3.1. C1407 FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG. =12cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10211	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 40,8400	R\$ 40,8400
TOTAL Material:					R\$ 40,8400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,0480

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 631,2900	R\$ 1,2626
TOTAL Serviço:					R\$ 1,2626
<b>VALOR:</b>					<b>59,15</b>

### 4.1. 102191 REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF\_11/2025 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,36618490	R\$ 23,99	R\$ 8,78
88325	SINAPI	H	0,42444160	R\$ 24,54	R\$ 10,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,19
<b>VALOR:</b>					<b>19,19</b>

### 4.2. 102170 INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF\_11/2025 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	6,38100000	R\$ 2,76	R\$ 17,61
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	7,28700000	R\$ 13,70	R\$ 99,83
00010499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 149,99	R\$ 149,99
TOTAL Material:						R\$ 267,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58291870	R\$ 23,99	R\$ 13,98
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67565580	R\$ 24,54	R\$ 16,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 30,56
<b>VALOR:</b>						<b>297,99</b>

### 4.3. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 443,8000
11580	PARAFUSO FRANCIS 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 25,4800
TOTAL Material:					R\$ 469,2800

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 55,7040
<b>VALOR:</b>						<b>524,98</b>

### 5.1. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 29,01
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,99
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,92

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	R\$ 54,85
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 16,63
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	R\$ 169,73
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	R\$ 32,59
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,04
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	R\$ 41,51
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	R\$ 1,30

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Material:	R\$ 153,34
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 23,99
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,48
<b>VALOR:</b>					<b>164,74</b>

### 5.2. C2203 RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,5500
11514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 37,7300
11574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 2,1900
TOTAL Material:					R\$ 9,5503

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4450
<b>VALOR:</b>					<b>42,00</b>

### 5.3. C3745 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27% (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,5500
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,3800
16814	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 49,0400
TOTAL Material:					R\$ 59,1366

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,5172
<b>VALOR:</b>					<b>68,65</b>

### 6.1. S13665 Rodameio clássico em poliestireno branco, h = 3 cm, arquitech ou similar (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,16

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108344	Cola para isopor	ORSE	kg	0,02100000	R\$ 36,02
114472	Rodameio clássico em poliestireno branco, h = 3 cm, arquitech ou similar	ORSE	m	1,00000000	R\$ 16,66
TOTAL Material:					R\$ 17,41



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 20,45
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 15,59
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,39
<b>VALOR:</b>					<b>24,01</b>

### 6.2. LEROY MERLIN BUFFET PIAZZA - ARTEMOBILI (UN)

Cotação	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LEROIY MERLIN	BUFFET PIAZZA - ARTEMOBILI	LEROIY MERLIN	UN	1,00000000	R\$ 2.333,32
TOTAL Cotação:					R\$ 2.333,32
<b>VALOR:</b>					<b>2.333,32</b>

### 7.1. C1987 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,9000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,8600
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,2000
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 268,9100
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,0000
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600
TOTAL Material:					R\$ 780,9183

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 221,8930
<b>VALOR:</b>					<b>1.002,81</b>

### 7.2. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R\$ 1,65
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 10,93
TOTAL Material:					R\$ 11,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 24,76	R\$ 1,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 29,16	R\$ 1,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,23
<b>VALOR:</b>						<b>13,79</b>

### 7.3. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8292	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 71,9400	R\$ 71,9400
TOTAL Material:					R\$ 71,9400	
<b>VALOR: 71,94</b>						

### 7.4. S10352 Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,10000000	R\$ 3,81	R\$ 4,19
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,10000000	R\$ 3,96	R\$ 4,35
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,54	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 43,60	R\$ 43,60
TOTAL Material:					R\$ 43,60	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,10000000	R\$ 20,45	R\$ 22,49
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,10000000	R\$ 15,59	R\$ 17,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 39,63	
<b>VALOR: 91,80</b>						

### 7.5. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:					R\$ 58,1900	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,1440	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:					R\$ 18,1596	
<b>VALOR: 127,49</b>						

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO: Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%

### 7.6. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,1900
<b>VALOR:</b>						<b>52,19</b>

### 7.7. C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 25,9500	R\$ 28,5450
TOTAL Material:					R\$ 28,5450

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,6680

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:					R\$ 18,1596
<b>VALOR:</b>					<b>106,37</b>

### 8.1. CRC\_INS-251290197 Armário Multiuso 2 Portas Foscarini (UN)

Cotação	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CRC_INS-251290197 Armário Multiuso 2 Portas Foscarini	AMERICANAS	UN	1,00000000	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
TOTAL Cotação:					R\$ 1.005,00
<b>VALOR:</b>					<b>1.005,00</b>

### 9.1.1. 102482 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61020000	R\$ 1,68	R\$ 1,02
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64720000	R\$ 5,50	R\$ 3,55
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,57

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,73270000	R\$ 135,00	R\$ 98,91
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	384,26090000	R\$ 0,78	R\$ 299,72
00004734 SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59300000	R\$ 364,93	R\$ 216,40

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Material:	R\$ 615,03
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25740000	R\$ 28,51	R\$ 35,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99500000	R\$ 23,99	R\$ 47,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 83,70	
<b>VALOR:</b>					<b>703,30</b>	

### 9.1.2. S02278 Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1 (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,30000000	R\$ 4,05	R\$ 1,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,96	R\$ 0,59
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,80	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,98	R\$ 0,19
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,50000000	R\$ 2,81	R\$ 1,40
TOTAL Material:					R\$ 1,59	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 20,45	R\$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 15,59	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,46	
<b>VALOR:</b>					<b>11,90</b>	

### 9.1.3. C1439 GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,68500000	R\$ 83,5800	R\$ 57,2523
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 14,4000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	297,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 210,8700
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,45700000	R\$ 100,5000	R\$ 45,9285
TOTAL Material:					R\$ 328,4508	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	18,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 332,2800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 453,0800	
<b>VALOR:</b>					<b>781,53</b>	

### 9.1.4. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,4959
TOTAL Material:					R\$ 8,6609	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3260
<b>VALOR:</b>					<b>12,99</b>

### 9.1.5. COMPOSIÇÃO ARGAMASSA PARA REPARO ESTRUTURAL (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 3,59
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,87
TOTAL Material:					R\$ 10,46
<b>VALOR:</b>					<b>10,46</b>

### 9.2.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 13,66
TOTAL Material:					R\$ 3,65
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 23,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,37
<b>VALOR:</b>					<b>10,02</b>

### 9.2.2. C1461 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0801	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 4,6200
I1089	EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 17,2200
TOTAL Material:					R\$ 11,8980
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,4160
<b>VALOR:</b>					<b>14,31</b>

### 9.2.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100
TOTAL Material:					R\$ 9,8087



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6080
<b>VALOR:</b>						<b>44,42</b>

### 9.2.4. C4072 PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7557	SIKA TOP 107 CX	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 3,8300	R\$ 7,6600
TOTAL Material:						R\$ 7,6600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,0400
<b>VALOR:</b>						<b>13,70</b>

### 9.3.1. S13413 Demolição de piso em granito (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,86	R\$ 0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,96	R\$ 3,16
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 20,45	R\$ 1,63
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 15,59	R\$ 12,47
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,10
<b>VALOR:</b>						<b>17,56</b>

### 9.3.2. 98671 PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF\_02/2026 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 3,59	R\$ 32,77
00010841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	SINAPI	M2	1,16000000	R\$ 343,58	R\$ 398,55
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	R\$ 6,87	R\$ 0,96
TOTAL Material:						R\$ 432,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02014520	R\$ 29,01	R\$ 29,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51007260	R\$ 23,99	R\$ 12,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 41,82
<b>VALOR:</b>						<b>474,10</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

### 9.3.3. 87680 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF\_07/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24800000	R\$ 29,60	R\$ 7,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	R\$ 23,99	R\$ 2,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	R\$ 684,19	R\$ 36,26
TOTAL Serviço:						R\$ 36,26
<b>VALOR:</b>						<b>46,57</b>

### 9.4.1. S01220 Tubo pvc rígido roscável d = 3/4" (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,91	R\$ 0,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,96	R\$ 0,59
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,40000000	R\$ 0,30	R\$ 0,12
I09859S	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	ORSE	m	1,01000000	R\$ 10,21	R\$ 10,31
TOTAL Material:						R\$ 10,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 20,45	R\$ 3,06
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 15,59	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,39


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 5,41	R\$ 5,46
TOTAL Serviço:						R\$ 5,46
<b>VALOR:</b>						<b>22,49</b>

### 9.4.2. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R\$ 1,65	R\$ 0,02
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,58	R\$ 4,83
TOTAL Material:						R\$ 4,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 24,76	R\$ 6,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 29,16	R\$ 7,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,75

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO: Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR: 18,60**

### 9.5.1. I14867 Espuma Acústica Antichama para Estudio, Placa de 50x50x2cm (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14867 Espuma Acústica Antichama para Estudio, Placa de 50x50x2cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,33	R\$ 8,33
TOTAL Material:					R\$ 8,33
<b>VALOR:</b>					<b>8,33</b>

### 9.6.1. C4469 FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8294 FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 88,8800	R\$ 88,8800
TOTAL Material:					R\$ 88,8800
<b>VALOR:</b>					<b>88,88</b>

### 9.6.2. COMPOSIÇÃO PINTURA LÁTEX EM FORROS (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 32,35	R\$ 32,35
88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 16,35	R\$ 16,35
TOTAL Serviço:					R\$ 48,70
<b>VALOR:</b>					<b>48,70</b>

### 9.7.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896 JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 306,00	R\$ 254,98
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,26	R\$ 2,39
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 25,35	R\$ 16,93
TOTAL Material:					R\$ 274,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R\$ 29,60	R\$ 9,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R\$ 23,99	R\$ 3,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,01
<b>VALOR:</b>					<b>287,31</b>

### 9.7.2. I00840 Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar (m2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO: Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%

I00840	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 100,00	R\$ 100,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 100,00
					<b>VALOR:</b>	<b>100,00</b>

### 9.7.3. C2215 REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0814	COLA ESPECIAL 'PVA'	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 17,9400	R\$ 6,2790
I1193	FORMICA P/REVESTIMENTO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 57,8900	R\$ 60,7845
					TOTAL Material:	R\$ 67,0635

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4450
					<b>VALOR:</b>	<b>99,51</b>

### 9.8.1.1. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
I9107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
					TOTAL Material:	R\$ 15,9600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,5425
					<b>VALOR:</b>	<b>28,50</b>


### 9.8.1.2. C4793 TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9412	PLACA/TAMPA PARA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,8300	R\$ 16,8300
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
					TOTAL Material:	R\$ 27,5700

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1500	R\$ 18,1125
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4375
					<b>VALOR:</b>	<b>60,01</b>

### 9.8.1.3. 00012147 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO) (UN)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,16	R\$ 16,16
TOTAL Material:						R\$ 16,16
<b>VALOR:</b>						<b>16,16</b>

### 9.8.2.1. INS-74290756 CANALETA PARA AR CONDICIONADO SPLIT CB80 SPLIT ATÉ 30.000 - 1M (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-74290756	CANALETA PARA AR CONDICIONADO SPLIT CB80 SPLIT ATÉ 30.000 - 1M	Composições	UN	1,00000000	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL Material:						R\$ 40,00
<b>VALOR:</b>						<b>40,00</b>

### 9.8.2.2. 103261 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PSE (UN)

Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042419	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11.821,87	R\$ 11.821,87
TOTAL Equipamento:						R\$ 11.821,87

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,47	R\$ 8,82
00004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,55	R\$ 3,30
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,66	R\$ 9,96
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 0,62	R\$ 4,96
00013294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 2,08	R\$ 12,48
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,05	R\$ 10,50
TOTAL Material:						R\$ 90,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36190000	R\$ 24,19	R\$ 105,51
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36190000	R\$ 29,66	R\$ 129,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 234,88
<b>VALOR:</b>						<b>12.147,31</b>

### 9.8.2.3. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE (UN)

Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042425	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.424,33	R\$ 2.424,33
TOTAL Equipamento:						R\$ 2.424,33

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,92	R\$ 8,28
00011976	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,66	R\$ 9,96
00013246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,62	R\$ 2,48
00037591	SUORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,05	R\$ 10,50
TOTAL Material:						R\$ 71,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 24,19	R\$ 56,44
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 29,66	R\$ 69,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 125,64
<b>VALOR:</b>						<b>2.621,73</b>

### 9.8.2.4. 103272 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE (UN)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039559	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10.893,88	R\$ 10.893,88
TOTAL Equipamento:						R\$ 10.893,88

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,47	R\$ 5,88
00011976	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,66	R\$ 16,60
00013246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,62	R\$ 2,48
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 0,42	R\$ 3,36
00037591	SUORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,05	R\$ 10,50
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	1,28000000	R\$ 4,76	R\$ 6,09
TOTAL Material:						R\$ 85,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75270000	R\$ 24,19	R\$ 114,96
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75270000	R\$ 29,66	R\$ 140,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 255,92
<b>VALOR:</b>						<b>11.235,25</b>

### 9.8.3.1. S13670 Luminária plafon de sobopor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,81	R\$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,96	R\$ 1,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14477	Luminária plafon de sobrepor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 35,23	R\$ 35,23
TOTAL Material:						R\$ 35,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 20,45	R\$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 15,59	R\$ 7,79
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,01

<b>VALOR:</b>	<b>57,12</b>
---------------	--------------

### 9.8.3.2. CRC\_INS-75980198 LUMINÁRIA DE TETO LED 18W LUZ BRANCA SLIM INSPIRE - COTAÇÃO 09/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CRC_INS-75980198	LUMINÁRIA DE TETO LED 18W LUZ BRANCA SLIM INSPIRE - COTAÇÃO 09/2025	Composições	UN	1,00000000	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL Material:						R\$ 60,00
<b>VALOR:</b>						<b>60,00</b>

### 9.8.4.1. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,01	R\$ 3,74
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 7,40	R\$ 0,06
TOTAL Material:						R\$ 3,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 25,64	R\$ 0,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 30,12	R\$ 0,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,61
<b>VALOR:</b>						<b>5,41</b>

### 9.9.1. S00017 Demolição de reboco (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,96	R\$ 1,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 15,59	R\$ 7,79
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,79

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO: Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR: 9,74**

### 9.9.2. S03317 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (m2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,86	R\$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,96	R\$ 2,37
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,68

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,45	R\$ 12,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 15,59	R\$ 9,35
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,62

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 593,17	R\$ 11,86
TOTAL Serviço:						R\$ 11,86

**VALOR: 38,14**

### 10.1. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,6040

**VALOR: 20,60**

### 10.2. C4619 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1600	R\$ 10,8720
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,3728


**VALOR: 36,37**

### 10.3. 97665 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02050000	R\$ 30,12	R\$ 0,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	R\$ 23,99	R\$ 1,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,00

**VALOR: 2,00**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%

### 10.4. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 52,1900
					<b>VALOR:</b>	<b>52,19</b>

### 10.5. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R\$ 21,43	R\$ 5,07
					TOTAL Material:	R\$ 5,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,14	R\$ 5,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 23,99	R\$ 1,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,37
					<b>VALOR:</b>	<b>11,44</b>



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
R	RISCO	1,27%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,69%
	<b>TOTAL</b>	<b>4,96%</b>

	<b>Benefícios</b>	
S+G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96%</b>

I	IMPOSTOS	%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**BDI = 25,00%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:		REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%				
DESCRIÇÃO:		Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FONTE		VERSÃO				
LOCAL:		Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE		2026/02				
CLIENTE:		Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA		111,51%				
				SINAPI		028.1 COM DESONERAÇÃO				
				SINAPI		2026/03 COM DESONERAÇÃO				
				Composições Própria		98,71%				
						0,00%				
						0,00%				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I14743	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	ORSE	Serviço	m2	39,60	R\$ 980,00	R\$ 38.808,00	11,13%	11,13%	A
00039559	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), 36000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	Equipamento	UN	3,00	R\$ 10.893,88	R\$ 32.681,64	9,37%	20,50%	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.186,39	R\$ 20,25	R\$ 24.024,45	6,89%	27,39%	A
00042419	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	Equipamento	UN	2,00	R\$ 11.921,87	R\$ 23.643,74	6,78%	34,17%	A
00010841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	SINAPI	Material	M2	34,80	R\$ 343,58	R\$ 11.956,58	3,43%	37,60%	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	573,26	R\$ 18,46	R\$ 10.582,37	3,04%	40,64%	A
I8210	PLATAFORMA FLUTUANTE COMPLETA	SEINFRA	Material	H	10,68	R\$ 925,24	R\$ 9.881,56	2,83%	43,47%	A
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	393,50	R\$ 24,16	R\$ 9.506,96	2,73%	46,20%	A
00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	Equipamento	M2XMES	432,00	R\$ 20,22	R\$ 8.735,04	2,51%	48,71%	A
I8235	ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 4.027,60	R\$ 8.055,20	2,31%	51,02%	B
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	393,50	R\$ 19,10	R\$ 7.515,85	2,16%	53,17%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.810,69	R\$ 4,15	R\$ 7.514,36	2,16%	55,33%	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	485,74	R\$ 14,71	R\$ 7.145,20	2,05%	57,38%	B
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	217,53	R\$ 32,75	R\$ 7.124,17	2,04%	59,42%	B
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	20,83	R\$ 306,00	R\$ 6.374,74	1,83%	61,25%	B
CRC_INS-92046039	Letreiro em caixa alta 7cm em aço galvanizado com pintura automotiva (símbolo e CRC-CE) com frase em aço escovado com instalação no local - 08/11/2024	PRÓPRIA -	Material	UN	1,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	1,63%	62,88%	B
I9043	PAINEL NYLOFOR 2.03M x 2.5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4.30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 541,53	R\$ 5.415,30	1,55%	64,43%	B
I1611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	Material	M2	120,75	R\$ 41,29	R\$ 4.985,77	1,43%	65,86%	B
LEROY MERLIN	BUFFET PIAZZA - ARTEMOBILI	LEROY	Cotação	UN	2,00	R\$ 2.333,32	R\$ 4.666,64	1,34%	67,20%	B
00041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	SINAPI	Equipamento	MES	6,00	R\$ 775,10	R\$ 4.650,60	1,33%	68,54%	B

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:		REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA :		22/04/2026		BDI :		25,00%	
DESCRICO:		Reforma geral no prdio do Conselho Regional de Contabilidade do Cear (CRC)		FONTE		2026/02		HORA		MES	
LOCAL:		Conselho Regional de Contabilidade do Cear (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE		028.1 COM DESONERAO		84,44%		47,46%	
CLIENTE:		Conselho Regional de Contabilidade do Cear (CRC)		SINAPI		2026/03 COM DESONERAO		98,71%		58,74%	
				Composioes Prprias		PROPRIA		0,00%		0,00%	
CODIGO	DESCRICO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	190,11	R\$ 24,16	R\$ 4.593,01	1,32%	69,85%	B	
INS-74290756	CANALETA PARA AR CONDICIONADO SPLIT CB80 SPLIT ATÉ 30.000 - 1M	Composioe	Material	UN	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	1,15%	71,00%	B	
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	Material	L	292,35	R\$ 13,66	R\$ 3.993,45	1,15%	72,15%	B	
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	Material	UN	77,50	R\$ 41,51	R\$ 3.217,02	0,92%	73,07%	B	
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	1.274,63	R\$ 2,44	R\$ 3.110,10	0,89%	73,96%	B	
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	Material	UN	17,50	R\$ 169,73	R\$ 2.970,28	0,85%	74,81%	B	
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	KG	76,50	R\$ 37,73	R\$ 2.886,34	0,83%	75,64%	B	
I6814	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM	SEINFRA	Material	M2	57,50	R\$ 49,04	R\$ 2.819,80	0,81%	76,45%	B	
INS-98529313	DELETA 2030 PRO - REMOVEDOR DE PICHAO E TINTAS PÓS OBRA 1 LITRO - PERFORMANCE ECO	LEREY	Material	UN	10,68	R\$ 260,00	R\$ 2.776,80	0,80%	77,25%	B	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.810,69	R\$ 1,48	R\$ 2.679,82	0,77%	78,01%	B	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	102,58	R\$ 24,16	R\$ 2.478,28	0,71%	78,73%	B	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	128,97	R\$ 19,10	R\$ 2.463,29	0,71%	79,43%	B	
00042425	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	Equipamento	UN	1,00	R\$ 2.424,33	R\$ 2.424,33	0,70%	80,13%	C	
I8294	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO (INSTALADO)	SEINFRA	Material	M2	27,00	R\$ 88,88	R\$ 2.399,76	0,69%	80,82%	C	
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.169,14	R\$ 1,91	R\$ 2.233,05	0,64%	81,46%	C	
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.169,14	R\$ 1,86	R\$ 2.174,59	0,62%	82,08%	C	
I00840	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	Serviço	m2	20,00	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	0,57%	82,65%	C	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.810,69	R\$ 1,09	R\$ 1.973,65	0,57%	83,22%	C	
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	68,65	R\$ 25,95	R\$ 1.781,49	0,51%	83,73%	C	
I14867	Espuma Acústica Antichama para Estudo, Placa de 50x50x2cm	ORSE	Material	un	205,00	R\$ 8,33	R\$ 1.707,65	0,49%	84,22%	C	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	108,46	R\$ 15,59	R\$ 1.690,95	0,48%	84,71%	C	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	66,65	R\$ 24,15	R\$ 1.609,60	0,46%	85,17%	C	
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	Material	UN	724,20	R\$ 2,19	R\$ 1.586,00	0,45%	85,62%	C	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	61,61	R\$ 24,16	R\$ 1.488,44	0,43%	86,05%	C	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	1.890,84	R\$ 0,78	R\$ 1.474,85	0,42%	86,47%	C	

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)			DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	2026/02	HORA	MES
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			ORSE	028.1 COM DESONERAÇÃO	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
				Composições Próprias	PROPRIA	98,71%	59,74%
						0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I9412	PLACA/TAMPA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	SEINFRA	Material	UN	85,00	R\$ 16,83	R\$ 1.430,55	0,41%	86,88%	C
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	Material	L	35,98	R\$ 39,70	R\$ 1.428,51	0,41%	87,29%	C
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	66,65	R\$ 19,10	R\$ 1.273,02	0,37%	87,66%	C
I9500	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS; CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	Material	M2	31,05	R\$ 39,77	R\$ 1.234,86	0,35%	88,01%	C
CRC_INS-75980198	LUMINÁRIA DE TETO LED 18W LUZ BRANCA SLIM INSPIRE - COTAÇÃO 09/2025	Composição	Material	UN	20,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	0,34%	88,35%	C
I9046	POSTE 40 x 60 MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA ( H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 119,56	R\$ 1.195,60	0,34%	88,70%	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	1,679,98	R\$ 0,71	R\$ 1.192,79	0,34%	89,04%	C
I2087	TINTA ALUMÍNIO SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	28,47	R\$ 41,31	R\$ 1.176,10	0,34%	89,38%	C
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	Material	M2	50,75	R\$ 21,10	R\$ 1.070,82	0,31%	89,68%	C
CRC_INS-251290197	Armário Multiuso 2 Portas Foscarini	AMERICAN	Cotação	UN	1,00	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00	0,29%	89,97%	C
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	Material	KG	276,90	R\$ 3,59	R\$ 994,07	0,29%	90,26%	C
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	47,34	R\$ 19,79	R\$ 936,82	0,27%	90,53%	C
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	Material	UN	85,00	R\$ 10,74	R\$ 912,90	0,26%	90,79%	C
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	44,30	R\$ 20,45	R\$ 905,84	0,26%	91,05%	C
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	Material	UN	16,50	R\$ 54,85	R\$ 905,02	0,26%	91,31%	C
I04370	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 2 1/2" x 3/16" (4,57 kg/m)	ORSE	Material	kg	75,00	R\$ 12,03	R\$ 902,25	0,26%	91,57%	C
I1193	FORMICA P/REVESTIMENTO	SEINFRA	Material	M2	15,21	R\$ 57,89	R\$ 880,77	0,25%	91,82%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	500,97	R\$ 1,57	R\$ 786,52	0,23%	92,04%	C
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	Material	L	9,36	R\$ 81,90	R\$ 766,58	0,22%	92,26%	C
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	SINAPI	Material	M	248,68	R\$ 3,01	R\$ 748,53	0,21%	92,48%	C
00038971	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 32 MM	SINAPI	Material	M	64,00	R\$ 11,01	R\$ 704,66	0,20%	92,68%	C
I14477	Luminária plafon de sobrepor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	Material	un	20,00	R\$ 35,23	R\$ 704,60	0,20%	92,88%	C
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	28,75	R\$ 24,16	R\$ 694,60	0,20%	93,08%	C

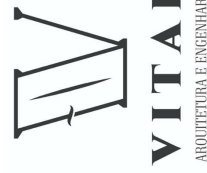


**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)			DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	ORSE	HORA	111,51%
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			VERSÃO	2026/02	MES	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO		98,71%
				Composições Próprias	PROPRIA		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	1,78	R\$ 364,93	R\$ 649,21	0,19%	93,27%	C
00044729	BATE-RODAS DE RESINA COM DOIS PINOS DE FIXACAO	SINAPI	Geral	UN	8,00	R\$ 80,00	R\$ 640,00	0,18%	93,45%	C
CRC_INS-49535185	KIT COM 10 FIXADORES DE GRADIL EM ALUMÍNIO ALUMIJET	Composição	Material	UN	12,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	0,17%	93,62%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	18,20	R\$ 31,88	R\$ 580,27	0,17%	93,79%	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	4,23	R\$ 135,00	R\$ 570,53	0,16%	93,95%	C
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	SINAPI	Material	KG	135,70	R\$ 4,15	R\$ 563,16	0,16%	94,12%	C
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	216,00	R\$ 2,42	R\$ 522,72	0,15%	94,27%	C
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	26,02	R\$ 19,99	R\$ 520,05	0,15%	94,41%	C
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	566,34	R\$ 0,90	R\$ 500,71	0,14%	94,56%	C
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	Material	KG	70,90	R\$ 6,57	R\$ 465,79	0,13%	94,69%	C
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	Material	UN	795,20	R\$ 0,55	R\$ 437,36	0,13%	94,82%	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	16,70	R\$ 25,35	R\$ 423,25	0,12%	94,94%	C
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	Material	UN	60,00	R\$ 7,03	R\$ 421,80	0,12%	95,06%	C
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,60	R\$ 19,10	R\$ 412,56	0,12%	95,18%	C
I14472	Rodameio clássico em poliestireno branco, h = 3 cm, arquitech ou similar	ORSE	Material	m	24,20	R\$ 16,66	R\$ 403,17	0,12%	95,29%	C
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	13,65	R\$ 28,81	R\$ 393,29	0,11%	95,41%	C
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	25,61	R\$ 15,05	R\$ 385,39	0,11%	95,52%	C
I7557	SIKA TOP 107 CX	SEINFRA	Material	KG	100,00	R\$ 3,83	R\$ 383,00	0,11%	95,63%	C
I8292	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO (INSTALADO)	SEINFRA	Material	M2	5,07	R\$ 71,94	R\$ 364,74	0,10%	95,73%	C
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUMAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 32,59	R\$ 358,49	0,10%	95,83%	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	4,23	R\$ 83,58	R\$ 353,58	0,10%	95,94%	C
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,62	R\$ 24,16	R\$ 353,16	0,10%	96,04%	C
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	31,65	R\$ 10,93	R\$ 345,90	0,10%	96,14%	C
I0211	BATENTE EM AÇO, L = 12CM (BATENTAOÇ)	SEINFRA	Material	M	8,40	R\$ 40,84	R\$ 343,06	0,10%	96,23%	C
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	46,00	R\$ 7,10	R\$ 326,60	0,09%	96,33%	C



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

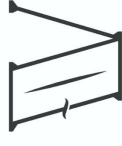
OBRA:		REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA :	22/04/2026		BDI :	25,00%		
DESCRIÇÃO:		Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FONTE	VERSÃO		HORA	MES		
LOCAL:		Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02		111,51%	69,72%		
CLIENTE:		Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,46%		
				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO		98,71%	58,74%		
				Composições Própria	PROPRIA		0,00%	0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
INS-46120429	GLOBO PARA POSTE DE JARDIM 15cm BLUMENAU	Composição	Material	UN	4,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00	0,09%	96,42%	C
I9145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	Material	M2	0,72	R\$ 443,80	R\$ 319,54	0,09%	96,51%	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,74	R\$ 20,25	R\$ 298,46	0,09%	96,60%	C
I2355	INIBIDOR DE CORROSÃO MIGRATORIO MCI2020	SEINFRA	Material	L	7,50	R\$ 39,38	R\$ 295,35	0,08%	96,68%	C
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	5,58	R\$ 52,90	R\$ 295,02	0,08%	96,77%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	500,97	R\$ 0,57	R\$ 285,55	0,08%	96,85%	C
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	11,36	R\$ 24,90	R\$ 282,78	0,08%	96,93%	C
I00378S	Armador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	13,68	R\$ 20,45	R\$ 279,74	0,08%	97,01%	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,62	R\$ 19,10	R\$ 279,19	0,08%	97,09%	C
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	19,85	R\$ 14,00	R\$ 277,84	0,08%	97,17%	C
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 268,91	R\$ 268,91	0,08%	97,25%	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	10,80	R\$ 24,18	R\$ 261,24	0,07%	97,32%	C
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	10,80	R\$ 24,16	R\$ 260,93	0,07%	97,40%	C
I02436S	Elétrica (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	12,20	R\$ 20,45	R\$ 249,49	0,07%	97,47%	C
I00081	Aço ca-50 6.3 a 12.5 mm	ORSE	Material	kg	29,34	R\$ 8,43	R\$ 247,30	0,07%	97,54%	C
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 20,27	R\$ 243,24	0,07%	97,61%	C
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,00	R\$ 29,13	R\$ 233,04	0,07%	97,68%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	2,28	R\$ 100,50	R\$ 229,64	0,07%	97,74%	C
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 227,90	R\$ 227,90	0,07%	97,81%	C
I1598	PASTILHA DE PORCELANA ESMALTADA	SEINFRA	Material	M2	1,88	R\$ 120,82	R\$ 227,62	0,07%	97,87%	C
00010499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	Material	M2	1,46	R\$ 149,99	R\$ 218,99	0,06%	97,93%	C
I1599	PASTILHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,79	R\$ 24,16	R\$ 212,41	0,06%	98,00%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,24	R\$ 20,55	R\$ 210,49	0,06%	98,06%	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,17	R\$ 20,25	R\$ 206,04	0,06%	98,12%	C
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	10,00	R\$ 20,45	R\$ 204,50	0,06%	98,17%	C



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)			DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	2026/02	HORA	MESES
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			ORSE	028.1 COM DESONERAÇÃO	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
				Composições Próprias	PROPRIA	98,71%	58,74%
						0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	Material	KG	271,40	R\$ 0,75	R\$ 203,55	0,06%	98,23%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.810,69	R\$ 0,11	R\$ 199,18	0,06%	98,29%	C
INS-23776795	TAMPA PARA POSTE 60x40mm GRADIL NYLOFOR MORLAN BRANCA 10 PC	Composição	Material	UN	3,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00	0,06%	98,35%	C
00035682	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	Material	L	8,97	R\$ 21,43	R\$ 192,30	0,06%	98,40%	C
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 16,63	R\$ 182,93	0,05%	98,45%	C
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	0,87725682	R\$ 205,00	R\$ 179,84	0,05%	98,50%	C
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	81,58	R\$ 2,14	R\$ 174,58	0,05%	98,55%	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,17	R\$ 15,93	R\$ 162,08	0,05%	98,60%	C
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,89	R\$ 19,99	R\$ 157,72	0,05%	98,65%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	29,61	R\$ 4,99	R\$ 147,75	0,04%	98,69%	C
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	Material	M	10,64	R\$ 13,70	R\$ 145,75	0,04%	98,73%	C
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 71,20	R\$ 142,40	0,04%	98,77%	C
I0801	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	Material	KG	30,00	R\$ 4,62	R\$ 138,60	0,04%	98,81%	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,30	R\$ 21,29	R\$ 134,13	0,04%	98,85%	C
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	1,33	R\$ 100,00	R\$ 132,87	0,04%	98,89%	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,06	R\$ 20,25	R\$ 122,69	0,04%	98,92%	C
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	Material	UN	11,70	R\$ 9,98	R\$ 116,77	0,03%	98,96%	C
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	Material	UN	20,00	R\$ 5,59	R\$ 111,80	0,03%	98,99%	C
I9509	PRIMER EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	Material	L	10,80	R\$ 9,91	R\$ 107,03	0,03%	99,02%	C
I09859S	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	ORSE	Material	m	10,10	R\$ 10,21	R\$ 103,12	0,03%	99,05%	C
I10761	Referção - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	19,85	R\$ 5,00	R\$ 99,23	0,03%	99,08%	C
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	Material	UN	71,00	R\$ 1,38	R\$ 97,98	0,03%	99,11%	C
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	Material	L	1,76	R\$ 55,11	R\$ 96,72	0,03%	99,13%	C
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,00	R\$ 24,16	R\$ 96,64	0,03%	99,16%	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,02	R\$ 15,93	R\$ 95,84	0,03%	99,19%	C



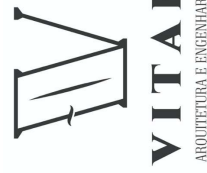
**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	RESUMO GERAL			
											DATA :	VERSÃO	BDI :	
	OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)									22/04/2026	2026/02	25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)									ORSE	111,51%	69,72%	
	LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181									SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)									SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	59,74%
											Composições Próprias	0,00%	0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	62,69	R\$ 1,50	R\$ 94,03	0,03%	99,22%	C				
I0814	COLA ESPECIAL 'PVA'	SEINFRA	Material	KG	5,07	R\$ 17,94	R\$ 90,98	0,03%	99,24%	C				
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, silump = 100 +/-20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	0,1792	R\$ 490,00	R\$ 87,81	0,03%	99,27%	C				
I1130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 43,60	R\$ 87,20	0,03%	99,29%	C				
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	Material	UN	48,00	R\$ 1,66	R\$ 79,68	0,02%	99,31%	C				
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,00	R\$ 19,10	R\$ 76,40	0,02%	99,34%	C				
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	78,60	R\$ 0,96	R\$ 75,46	0,02%	99,36%	C				
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	15,86	R\$ 4,50	R\$ 71,38	0,02%	99,38%	C				
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	3,41	R\$ 20,29	R\$ 69,25	0,02%	99,40%	C				
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	60,00	R\$ 1,05	R\$ 63,00	0,02%	99,42%	C				
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	76,35	R\$ 0,82	R\$ 62,61	0,02%	99,43%	C				
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 20,86	R\$ 62,58	0,02%	99,45%	C				
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	3,00	R\$ 20,45	R\$ 61,35	0,02%	99,47%	C				
I2158	TRINCHA 2'	SEINFRA	Material	UN	15,18	R\$ 4,04	R\$ 61,34	0,02%	99,49%	C				
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Geral	H	60,45	R\$ 1,00	R\$ 60,45	0,02%	99,50%	C				
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLS, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	230,00	R\$ 0,26	R\$ 59,80	0,02%	99,52%	C				
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 58,69	R\$ 58,69	0,02%	99,54%	C				
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	0,29241894	R\$ 193,04	R\$ 56,45	0,02%	99,55%	C				
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	54,37	R\$ 1,00	R\$ 54,37	0,02%	99,57%	C				
I1218	GAS	SEINFRA	Material	KG	7,02	R\$ 7,64	R\$ 53,63	0,02%	99,59%	C				
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	36,96	R\$ 1,41	R\$ 52,11	0,01%	99,60%	C				
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	Material	kg	1,00	R\$ 51,84	R\$ 51,84	0,01%	99,62%	C				
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,45563784	R\$ 111,01	R\$ 50,58	0,01%	99,63%	C				
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	7,20	R\$ 6,87	R\$ 49,46	0,01%	99,64%	C				
00044737	ADESIVO (COLA) DE RESINA COM CATALISADOR	SINAPI	Geral	UN	1,74	R\$ 28,00	R\$ 48,83	0,01%	99,66%	C				

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:		REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%				
		DESCRICO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	SEINFRA	026.1 COM DESONERACAO	111,51%	69,72%					
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SINAPI	2026/03 COM DESONERACAO	98,71%	58,74%					
		Composições Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	10,55	R\$ 4,58	R\$ 48,31	0,01%	99,67%	C
I7989	MESTRE DE LINHA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,60	R\$ 29,13	R\$ 46,61	0,01%	99,69%	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,10	R\$ 21,29	R\$ 44,71	0,01%	99,70%	C
I12236	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0.72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdaou ou similar	ORSE	Material	m2	25,00	R\$ 1,65	R\$ 41,25	0,01%	99,71%	C
I1089	EMULSAO ADESIVA	SEINFRA	Material	KG	2,25	R\$ 17,72	R\$ 39,87	0,01%	99,72%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	62,69	R\$ 0,60	R\$ 37,61	0,01%	99,73%	C
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1,81	R\$ 20,45	R\$ 36,98	0,01%	99,74%	C
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	Material	UN	24,00	R\$ 1,47	R\$ 35,28	0,01%	99,75%	C
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 3,48	R\$ 34,80	0,01%	99,76%	C
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,60	R\$ 20,55	R\$ 32,90	0,01%	99,77%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	36,96	R\$ 0,88	R\$ 32,52	0,01%	99,78%	C
00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 16,16	R\$ 32,32	0,01%	99,79%	C
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	Material	M	22,66	R\$ 1,37	R\$ 31,05	0,01%	99,80%	C
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1,50	R\$ 20,45	R\$ 30,68	0,01%	99,81%	C
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	Material	L	2,00	R\$ 14,95	R\$ 29,90	0,01%	99,82%	C
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	Material	UN	22,00	R\$ 1,30	R\$ 28,60	0,01%	99,83%	C
I0183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00	0,01%	99,83%	C
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	9,32	R\$ 2,76	R\$ 25,71	0,01%	99,84%	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	19,99	R\$ 1,26	R\$ 25,19	0,01%	99,85%	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,63	R\$ 15,39	R\$ 25,08	0,01%	99,86%	C
00013294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 2,08	R\$ 24,96	0,01%	99,86%	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkout)	ORSE	Encargos	cj	0,077978384	R\$ 300,00	R\$ 23,39	0,01%	99,87%	C
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	Material	L	2,00	R\$ 11,41	R\$ 22,82	0,01%	99,88%	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)			DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	2026/02	HORA	MES
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
				Composições Próprias	PROPRIA	98,71%	58,74%
						0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	Material	KG	5,28	R\$ 4,18	R\$ 22,05	0,01%	99,88%	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,92	R\$ 23,48	R\$ 21,60	0,01%	99,89%	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,04	R\$ 20,25	R\$ 20,99	0,01%	99,89%	C
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	Material	UN	32,00	R\$ 0,62	R\$ 19,84	0,01%	99,90%	C
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	1,20	R\$ 16,53	R\$ 19,84	0,01%	99,91%	C
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirito ou similar	ORSE	Material	m2	0,419328	R\$ 44,17	R\$ 18,52	0,01%	99,91%	C
I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	Material	UN	2,88	R\$ 6,37	R\$ 18,35	0,01%	99,92%	C
I08344	Cola para isopor	ORSE	Material	kg	0,5082	R\$ 36,02	R\$ 18,31	0,01%	99,92%	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	4,72	R\$ 3,87	R\$ 18,29	0,01%	99,93%	C
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6.3 MM)	SINAPI	Material	M	3,84	R\$ 4,76	R\$ 18,28	0,01%	99,93%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	16,31	R\$ 1,00	R\$ 16,31	0,00%	99,94%	C
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0.0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	2,20	R\$ 6,69	R\$ 14,71	0,00%	99,94%	C
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	15,72	R\$ 0,93	R\$ 14,62	0,00%	99,95%	C
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	Material	I	5,00	R\$ 2,81	R\$ 14,05	0,00%	99,95%	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	1,88	R\$ 7,40	R\$ 13,91	0,00%	99,95%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	8,82	R\$ 1,48	R\$ 13,06	0,00%	99,96%	C
I9107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 1,30	R\$ 13,00	0,00%	99,96%	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000565765083 8724	R\$ 21,498,30	R\$ 12,16	0,00%	99,96%	C
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	Material	m	1,95	R\$ 6,12	R\$ 11,94	0,00%	99,97%	C
I12893S	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	0,1545559552	R\$ 73,93	R\$ 11,43	0,00%	99,97%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	12,13	R\$ 0,94	R\$ 11,40	0,00%	99,97%	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	0,87725682	R\$ 12,54	R\$ 11,00	0,00%	99,98%	C
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 1,76	R\$ 10,56	0,00%	99,98%	C
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	Material	UN	24,00	R\$ 0,42	R\$ 10,08	0,00%	99,98%	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	19,99	R\$ 0,46	R\$ 9,20	0,00%	99,99%	C

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)			DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	ORSSE	HORA	111,51%
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			VERSÃO	2026/02	MES	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO		98,71%
				Composições Própria	0,00%		59,74%
					0,00%		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacaao de bomba), sem o lançamento	ORSSE	Material	m3	0,1792	R\$ 50,38	R\$ 9,03	0,00%	99,99%	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 0,92	R\$ 8,28	0,00%	99,99%	C
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,39525752	R\$ 20,23	R\$ 8,00	0,00%	99,99%	C
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSSE	Material	kg	0,28672	R\$ 25,00	R\$ 7,17	0,00%	100,00%	C
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSSE	Material	kg	0,2688	R\$ 25,00	R\$ 6,72	0,00%	100,00%	C
00004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 0,55	R\$ 6,60	0,00%	100,00%	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSSE	Encargos	un	0,350902728	R\$ 18,00	R\$ 6,32	0,00%	100,00%	C
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	SINAPI	Material	UN	150,00	R\$ 0,04	R\$ 6,00	0,00%	100,00%	C
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	0,5428	R\$ 10,56	R\$ 5,73	0,00%	100,00%	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSSE	Encargos	par	0,448375708	R\$ 10,87	R\$ 4,87	0,00%	100,01%	C
00013954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	SINAPI	Equipamento	UN	0,000493900076 7308	R\$ 9,192,37	R\$ 4,54	0,00%	100,01%	C
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTITIPISO	SINAPI	Material	L	0,169625	R\$ 25,24	R\$ 4,28	0,00%	100,01%	C
I10596	Protetor auricular	ORSSE	Encargos	un	0,87725682	R\$ 4,81	R\$ 4,22	0,00%	100,01%	C
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSSE	Encargos	un	0,0216927168	R\$ 183,00	R\$ 3,97	0,00%	100,01%	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,252	R\$ 13,67	R\$ 3,44	0,00%	100,01%	C
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	0,20	R\$ 17,00	R\$ 3,40	0,00%	100,01%	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000631929839 706	R\$ 5,285,00	R\$ 3,34	0,00%	100,01%	C
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	ORSSE	Material	m	0,218624	R\$ 15,19	R\$ 3,32	0,00%	100,01%	C
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSSE	Material	kg	0,1792	R\$ 17,22	R\$ 3,09	0,00%	100,02%	C
I11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	ORSSE	Encargos	un	0,008	R\$ 357,49	R\$ 2,86	0,00%	100,02%	C
I1871	SODA CAUSTICA	SEINFRA	Material	KG	0,17584	R\$ 16,02	R\$ 2,82	0,00%	100,02%	C
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 0,34	R\$ 2,72	0,00%	100,02%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	8,82	R\$ 0,28	R\$ 2,47	0,00%	100,02%	C
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimto *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSSE	Material	un	5,73	R\$ 0,36	R\$ 2,06	0,00%	100,02%	C



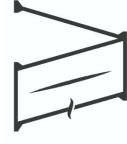
# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)			DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	2026/02	HORA	111,51%
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			ORSE	028.1 COM DESONERAÇÃO		69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO		84,44%
				Composições Próprias	PROPRIA		98,71%
							0,00%
							0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 0,98	R\$ 1,96	0,00%	100,02%	C
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	0,116967576	R\$ 13,50	R\$ 1,58	0,00%	100,02%	C
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos	un	0,0044295112	R\$ 319,90	R\$ 1,42	0,00%	100,02%	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	0,832	R\$ 1,65	R\$ 1,37	0,00%	100,02%	C
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	Material	un	5,73	R\$ 0,22	R\$ 1,26	0,00%	100,02%	C
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	Material	L	0,17584	R\$ 6,94	R\$ 1,22	0,00%	100,02%	C
I11286	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE	Encargos	un	0,003	R\$ 406,60	R\$ 1,22	0,00%	100,02%	C
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	Material	m	4,00	R\$ 0,30	R\$ 1,20	0,00%	100,02%	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	0,1557759552	R\$ 6,00	R\$ 0,93	0,00%	100,02%	C
I11285	Fonte inversora de solda VMI 140ED 220V - BAMBOZZI - VMI- 140ED	ORSE	Encargos	un	0,001	R\$ 930,00	R\$ 0,93	0,00%	100,02%	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,0216927168	R\$ 36,90	R\$ 0,80	0,00%	100,02%	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	0,038989192	R\$ 20,11	R\$ 0,78	0,00%	100,02%	C
I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	Material	kg	0,0448	R\$ 16,90	R\$ 0,76	0,00%	100,02%	C
I11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE	Encargos	un	0,001	R\$ 732,17	R\$ 0,73	0,00%	100,02%	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,00016371	R\$ 4.459,58	R\$ 0,73	0,00%	100,02%	C
I11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 362,00	R\$ 0,72	0,00%	100,02%	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	0,0325390752	R\$ 18,58	R\$ 0,60	0,00%	100,02%	C
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000396576	R\$ 13.982,50	R\$ 0,55	0,00%	100,02%	C
00038415	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	SINAPI	Equipamento	UN	0,0006736296	R\$ 726,76	R\$ 0,49	0,00%	100,02%	C
I11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 223,29	R\$ 0,45	0,00%	100,02%	C
I11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.4404410 Tramontina ou similar	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 216,85	R\$ 0,43	0,00%	100,02%	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0108463584	R\$ 39,50	R\$ 0,43	0,00%	100,02%	C
I11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 202,75	R\$ 0,41	0,00%	100,03%	C
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos	un	0,0088590224	R\$ 44,00	R\$ 0,39	0,00%	100,03%	C
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	Encargos	un	0,0135	R\$ 27,12	R\$ 0,37	0,00%	100,03%	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:		DATA :	VERSÃO	BDI :						
REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		22/04/2026	2026/02	25,00%						
DESCRIÇÃO:	FONTE	HORA	MES							
Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	ORSE	111,51%	69,72%							
LOCAL:	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%						
Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	58,74%						
CLIENTE:	Composições Própria	0,00%	0,00%	0,00%						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos	un	0,0310065784	R\$ 11,60	R\$ 0,36	0,00%	100,03%	C
I11241	Alicate volt-amperemetro	ORSE	Encargos	un	0,00244	R\$ 140,00	R\$ 0,34	0,00%	100,03%	C
I11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço. 1" (280mm). Ref. 138 Gedore.	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 169,93	R\$ 0,34	0,00%	100,03%	C
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	Encargos	un	0,0177180448	R\$ 18,80	R\$ 0,33	0,00%	100,03%	C
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0177180448	R\$ 18,75	R\$ 0,33	0,00%	100,03%	C
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos	un	0,0310065784	R\$ 10,22	R\$ 0,32	0,00%	100,03%	C
I04174	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos	un	0,023647556	R\$ 12,90	R\$ 0,31	0,00%	100,03%	C
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	Material	l	0,03584	R\$ 8,12	R\$ 0,29	0,00%	100,03%	C
I11275	Alicate de pressão 11"	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 136,13	R\$ 0,27	0,00%	100,03%	C
I11284	Cavalete de ferro nº 1	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 123,10	R\$ 0,25	0,00%	100,03%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	12,13	R\$ 0,02	R\$ 0,24	0,00%	100,03%	C
I11272	Alicate Limpador ( cripador )	ORSE	Encargos	un	0,001	R\$ 212,34	R\$ 0,21	0,00%	100,03%	C
I11250	Rolo lá de carneiro 20cm	ORSE	Encargos	un	0,0069	R\$ 26,00	R\$ 0,18	0,00%	100,03%	C
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	Encargos	un	0,0001808128	R\$ 979,65	R\$ 0,18	0,00%	100,03%	C
I10583	Trincha 3"	ORSE	Encargos	un	0,0135	R\$ 11,98	R\$ 0,16	0,00%	100,03%	C
I10789	Nivel de bolha de madeira	ORSE	Encargos	un	0,0088590224	R\$ 15,40	R\$ 0,14	0,00%	100,03%	C
I11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE	Encargos	un	0,003	R\$ 44,02	R\$ 0,13	0,00%	100,03%	C
I11243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos	un	0,0044295112	R\$ 28,00	R\$ 0,12	0,00%	100,03%	C
I10586	Torquesa	ORSE	Encargos	un	0,0027358272	R\$ 45,00	R\$ 0,12	0,00%	100,03%	C
I11280	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografitte	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 60,50	R\$ 0,12	0,00%	100,03%	C
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0088590224	R\$ 13,52	R\$ 0,12	0,00%	100,03%	C
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos	un	0,00244	R\$ 47,69	R\$ 0,12	0,00%	100,03%	C
I10790	Prumo de face	ORSE	Encargos	un	0,0044295112	R\$ 25,95	R\$ 0,11	0,00%	100,03%	C
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	Encargos	un	0,0003	R\$ 269,00	R\$ 0,08	0,00%	100,03%	C
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos	un	0,0028016256	R\$ 26,89	R\$ 0,08	0,00%	100,03%	C
I11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE	Encargos	un	0,002	R\$ 31,98	R\$ 0,06	0,00%	100,03%	C



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)			DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	ORSE	HORA	111,51%
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			VERSÃO	2026/02	MES	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO		98,71%
				Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Beizer	ORSE	Encargos	un	0,001	R\$ 61,45	R\$ 0,06	0,00%	100,03%	C
I11274	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE	Encargos	un	0,003	R\$ 19,17	R\$ 0,06	0,00%	100,03%	C
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,00165	R\$ 34,80	R\$ 0,06	0,00%	100,03%	C
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,0006	R\$ 92,70	R\$ 0,06	0,00%	100,03%	C
I10585	Arco de serra	ORSE	Encargos	un	0,0027358272	R\$ 19,95	R\$ 0,05	0,00%	100,03%	C
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos	un	0,00122	R\$ 44,00	R\$ 0,05	0,00%	100,03%	C
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos	un	0,0001808128	R\$ 246,00	R\$ 0,04	0,00%	100,03%	C
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos	un	0,0009	R\$ 49,00	R\$ 0,04	0,00%	100,03%	C
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos	un	0,00105	R\$ 27,49	R\$ 0,03	0,00%	100,03%	C
I04725	Espátula	ORSE	Encargos	un	0,0012	R\$ 16,82	R\$ 0,02	0,00%	100,03%	C
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos	un	0,0006	R\$ 32,30	R\$ 0,02	0,00%	100,03%	C
I11244	Martelo com unha	ORSE	Encargos	un	0,0003616256	R\$ 39,10	R\$ 0,01	0,00%	100,03%	C
I10578	Formão grande	ORSE	Encargos	un	0,0003616256	R\$ 21,30	R\$ 0,01	0,00%	100,03%	C
I10577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos	un	0,0001808128	R\$ 36,00	R\$ 0,01	0,00%	100,03%	C
I10592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos	un	0,00015	R\$ 38,11	R\$ 0,01	0,00%	100,03%	C
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	Encargos	un	0,00015	R\$ 19,57	R\$ 0,00	0,00%	100,03%	C

**Subtotal até 100,03% R\$ 348.764,82**

**Outros -R\$ 93,84**

**Valor total do Orçamento R\$ 348.670,98**



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)			DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	ORSE	HORA	111,51%
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			VERSÃO	2026/02	MES	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
					2026/03 COM DESONERAÇÃO		98,71%
					PRÓPRIA		0,00%
					Composições Próprias		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMPOSIÇÃO	PINTURA LÁTEX EM FORROS	COMPOSIÇÃO	Serviço	M2	952,00	R\$ 60,88	R\$ 57.957,76	13,30%	13,30%	A
I14743	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	ORSE	Serviço	m2	39,60	R\$ 1.225,00	R\$ 48.510,00	11,13%	24,43%	A
103272	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 14.044,06	R\$ 42.132,18	9,67%	34,09%	A
103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 15.184,14	R\$ 30.368,28	6,97%	41,06%	A
C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	510,00	R\$ 52,50	R\$ 26.775,00	6,14%	47,20%	A
98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	M2	30,00	R\$ 592,63	R\$ 17.778,90	4,08%	51,28%	B
COM-123456	REMOÇÃO DE PICHAÇÃO EM ÁREAS ALTAS DE EDIFÍCIOS	COTAÇÃO	Serviço	M2	10,68	R\$ 1.511,75	R\$ 16.145,49	3,70%	54,99%	B
00020193	LOCACAO DE ANDAME METALICO TIPO FACHADEIRO. PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	Equipamento	M2XMES	432,00	R\$ 25,28	R\$ 10.920,96	2,51%	57,49%	B
100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	50,00	R\$ 205,93	R\$ 10.296,50	2,36%	59,86%	B
C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M	25,00	R\$ 405,18	R\$ 10.129,50	2,32%	62,18%	B
C4383	ESCALA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 5.034,50	R\$ 10.069,00	2,31%	64,49%	B
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	25,00	R\$ 359,14	R\$ 8.978,50	2,06%	66,55%	B
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	677,18	R\$ 12,53	R\$ 8.485,07	1,95%	68,50%	B
CRC-INS-92046039	Leitiro em caixa alta 7cm em aço galvanizado com pintura automotiva (símbolo e CRC-CE) com frase em aço escovado com instalação no local - 08/11/2024	PRÓPRIA -	Material	UN	1,00	R\$ 7.125,00	R\$ 7.125,00	1,63%	70,13%	B
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	Serviço	M2	115,00	R\$ 61,74	R\$ 7.100,10	1,63%	71,76%	B
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	414,48	R\$ 15,65	R\$ 6.486,61	1,49%	73,25%	B
C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	SEINFRA	Serviço	UN	85,00	R\$ 75,01	R\$ 6.375,85	1,46%	74,71%	B
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	113,76	R\$ 55,53	R\$ 6.317,09	1,45%	76,16%	B

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA :	22/04/2026		BDI :	25,00%		
DESCRICO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			FONTE	VERSÃO		HORA	MES		
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181			ORSE	2026/02		111,51%	69,72%		
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)			SINAPI	028.1 COM DESONERACAO		84,44%	47,46%		
				Composições Própria	2026/03 COM DESONERACAO		98,71%	58,74%		
				PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
CÓDIGO	DESCRICO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
LEROY MERLIN	BUFFET PIAZZA - ARTEMOBILI	LEROY	Cotação	UN	2,00	R\$ 2.916,65	R\$ 5.833,30	1,34%	77,50%	B
00041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	SINAPI	Equipamento	MES	6,00	R\$ 968,88	R\$ 5.813,28	1,33%	78,83%	B
INS-74290756	CANALETA PARA AR CONDICIONADO SPLIT CB80 SPLIT ATÉ 30.000 - 1M	Composiçõe	Material	UN	100,00	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	1,15%	79,98%	B
C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1.0.1:3:2	SEINFRA	Serviço	M3	5,00	R\$ 976,91	R\$ 4.884,55	1,12%	81,10%	C
C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Serviço	M2	189,80	R\$ 25,68	R\$ 4.874,06	1,12%	82,22%	C
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	72,23	R\$ 65,24	R\$ 4.712,29	1,08%	83,30%	C
C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R\$ 85,81	R\$ 4.290,50	0,98%	84,28%	C
C4345	SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-37	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 202,08	R\$ 4.041,60	0,93%	85,21%	C
C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	26,41	R\$ 132,96	R\$ 3.511,47	0,81%	86,02%	C
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	36,00	R\$ 92,19	R\$ 3.318,84	0,76%	86,78%	C
103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.277,16	R\$ 3.277,16	0,75%	87,53%	C
C4469	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	27,00	R\$ 111,10	R\$ 2.999,70	0,69%	88,22%	C
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	Serviço	m2	60,00	R\$ 47,68	R\$ 2.860,80	0,66%	88,88%	C
102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	3,00	R\$ 879,13	R\$ 2.637,39	0,61%	89,48%	C
C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	Serviço	M2	27,00	R\$ 95,79	R\$ 2.586,33	0,59%	90,07%	C
100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	185,00	R\$ 13,88	R\$ 2.567,80	0,59%	90,66%	C
I00840	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	Serviço	m2	20,00	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	0,57%	91,24%	C
102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	292,50	R\$ 8,44	R\$ 2.468,70	0,57%	91,80%	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	168,00	R\$ 14,13	R\$ 2.373,84	0,54%	92,35%	C
I14867	Espuma Acústica Antichama para Estúdio, Placa de 50x50x2cm	ORSE	Material	un	205,00	R\$ 10,41	R\$ 2.134,05	0,49%	92,84%	C
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM; INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	SINAPI	Serviço	M2	13,57	R\$ 134,53	R\$ 1.825,57	0,42%	93,26%	C



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA : 22/04/2026		BDI : 25,00%	
											FONTE	VERSÃO		
S06069	Guarda-corpo Metálico para Escada Marinheiro em aço CA-50 - Rev. 01	ORSE	Serviço	m	5,00	R\$ 364,68	R\$ 1.823,40	0,42%	93,67%	C	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
C2215	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	SEINFRA	Serviço	M2	14,49	R\$ 124,39	R\$ 1.802,41	0,41%	94,09%	C	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CRC_INS-75980198	LUMINÁRIA DE TETO LED 18W LUZ BRANCA SLIM INSPIRE - COTAÇÃO 09/2025	Composição	Material	UN	20,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	0,34%	94,43%	C	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	58,74%
S13670	Luminária plafon de sobropor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolet, Avant ou similar	ORSE	Serviço	un	20,00	R\$ 71,40	R\$ 1.428,00	0,33%	94,76%	C	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	200,00	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00	0,31%	95,07%	C				
96720	TUBO, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	M	60,00	R\$ 21,69	R\$ 1.301,40	0,30%	95,37%	C				
CRC_INS-251290197	Armário Multiuso 2 Portas Foscarini	AMERICAN	Cotação	UN	1,00	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	0,29%	95,66%	C				
C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.253,51	R\$ 1.253,51	0,29%	95,94%	C				
87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	20,00	R\$ 58,21	R\$ 1.164,20	0,27%	96,21%	C				
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	10,50	R\$ 101,34	R\$ 1.064,07	0,24%	96,46%	C				
COM-18332055	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE	Composição	Serviço	UN	2,00	R\$ 530,25	R\$ 1.060,50	0,24%	96,70%	C				
103734	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATE RODAS SOBRE ASFALTO. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 117,65	R\$ 941,20	0,22%	96,92%	C				
C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R\$ 17,13	R\$ 856,50	0,20%	97,11%	C				
C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	5,07	R\$ 159,36	R\$ 807,96	0,19%	97,30%	C				
C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	25,00	R\$ 31,46	R\$ 786,50	0,18%	97,48%	C				
CRC_INS-49535185	KIT COM 10 FIXADORES DE GRADIL EM ALUMÍNIO ALUMIJET	Composição	Material	UN	12,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	0,17%	97,65%	C				
C1856	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	Serviço	M	12,56	R\$ 58,28	R\$ 732,00	0,17%	97,82%	C				
S00017	Demolição de reboco	ORSE	Serviço	m2	60,00	R\$ 12,18	R\$ 730,80	0,17%	97,99%	C				
S13665	Rodameio clássico em poliestireno branco, h = 3 cm, arquitech ou similar	ORSE	Serviço	m	24,20	R\$ 30,01	R\$ 726,24	0,17%	98,15%	C				
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	40,00	R\$ 16,24	R\$ 649,60	0,15%	98,30%	C				
C1407	FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG. =12cm	SEINFRA	Serviço	M	8,40	R\$ 73,94	R\$ 621,10	0,14%	98,44%	C				
C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	Serviço	M3	0,84	R\$ 715,74	R\$ 601,22	0,14%	98,58%	C				
S06415	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 136,60	R\$ 546,40	0,13%	98,71%	C				

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA :	22/04/2026		BDI :	25,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
	DESCRICOÃO:	ORSE								
	LOCAL:	SEINFRA 028.1 COM DESONERACÃO 111,51% 69,72% SINAPI 84,44% 47,46% Composições 98,71% 58,74% Própria 0,00% 0,00%								
	CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)								
102170	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	Serviço	M2	1,46	R\$ 372,49	R\$ 543,84	0,12%	98,83%	C
104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	37,91	R\$ 14,30	R\$ 542,11	0,12%	98,96%	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	30,00	R\$ 17,24	R\$ 517,20	0,12%	99,07%	C
C4835	EPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	Serviço	M2	0,72	R\$ 656,23	R\$ 472,49	0,11%	99,18%	C
C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	5,07	R\$ 89,93	R\$ 455,95	0,10%	99,29%	C
S11380	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	ORSE	Serviço	m2	25,00	R\$ 17,19	R\$ 429,75	0,10%	99,39%	C
INS-46120429	GLOBO PARA POSTE DE JARDIM 15cm BLUMENAU	Composição	Material	UN	4,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	0,09%	99,48%	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 35,63	R\$ 356,30	0,08%	99,56%	C
S13413	Demolição de piso em granito	ORSE	Serviço	m2	13,57	R\$ 21,95	R\$ 297,86	0,07%	99,63%	C
S01220	Tubo pvc rígido rosável d = 3/4"	ORSE	Serviço	m	10,00	R\$ 28,11	R\$ 281,10	0,06%	99,69%	C
C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSAO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	SEINFRA	Serviço	M2	15,00	R\$ 17,89	R\$ 268,35	0,06%	99,75%	C
INS-23776795	TAMPA PARA POSTE 60x40mm GRADIL NYLOFOR MORLAN BRANCA 10 PC	Composição	Material	UN	3,00	R\$ 81,25	R\$ 243,75	0,06%	99,81%	C
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	10,00	R\$ 23,25	R\$ 232,50	0,05%	99,86%	C
S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 114,75	R\$ 229,50	0,05%	99,92%	C
S02278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	ORSE	Serviço	m2	10,00	R\$ 14,88	R\$ 148,80	0,03%	99,95%	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 25,75	R\$ 51,50	0,01%	99,96%	C
C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	R\$ 45,46	R\$ 45,46	0,01%	99,97%	C
00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 20,20	R\$ 40,40	0,01%	99,98%	C
COMPOSIÇãO	ARGAMASSA PARA REPARO ESTRUTURAL	COMPOSIÇ	Serviço	M2	3,00	R\$ 13,08	R\$ 39,24	0,01%	99,99%	C
102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_11/2025	SINAPI	Serviço	M2	1,46	R\$ 23,99	R\$ 35,03	0,01%	100,00%	C
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 2,50	R\$ 5,00	0,00%	100,00%	C

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)				<b>DATA :</b>	22/04/2026	<b>BDI :</b>	25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181				ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
<b>CLIENTE:</b>	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
					SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	58,74%
					Composições Próprias	PROFRIA	0,00%	0,00%

**Subtotal até 100,00%% R\$ 435.854,41**

**Outros R\$ 0,00**

**Valor total do Orçamento R\$ 435.854,41**



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)				DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				FONTE	ORSE	HORA	MES	
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181				VERSÃO	2026/02	111,51%	69,72%	
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,46%
					SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO		98,71%	58,74%
					Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS			OUTROS
<b>1</b>		<b>ÁREAS EXTERNAS</b>								<b>R\$ 155.211,30</b>	
1.1	C1856	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, CIARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M	12,56	R\$ 26,14	R\$ 20,47	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 11,66	R\$ 58,28
1.2	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	SEINFRA	M2	25,00	R\$ 13,35	R\$ 11,81	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 6,29	R\$ 31,46
1.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	168,00	R\$ 8,52	R\$ 2,77	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2,83	R\$ 14,13
1.4	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL_AF_05/2021	SINAPI	M	292,50	R\$ 2,22	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 1,19	R\$ 1,69	R\$ 8,44
1.5	COM-123456	REMOÇÃO DE PICHÃO EM ÁREAS ALTAS DE EDIFÍCIOS	COTAÇÃO	M2	10,68	R\$ 24,16	R\$ 1.185,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,35	R\$ 1.511,75
1.6	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	185,00	R\$ 1,30	R\$ 9,13	R\$ 0,00	R\$ 0,67	R\$ 2,78	R\$ 13,88
1.7	104639	PINTURA LÁTEX AGRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	414,48	R\$ 5,79	R\$ 3,65	R\$ 0,00	R\$ 3,08	R\$ 3,13	R\$ 15,65
1.8	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	115,00	R\$ 6,04	R\$ 43,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,35	R\$ 61,74
1.9	C4383	ESCALA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO /MONTAGEM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 4.027,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.006,90	R\$ 5.034,50
1.10	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	36,00	R\$ 30,68	R\$ 43,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,44	R\$ 92,19
1.11	INS-23776795	TAMPA PARA POSTE 60x40mm GRADIL NYLOFOR MORLAN BRANCA 10 PC	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,25	R\$ 243,75
1.12	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	25,00	R\$ 0,00	R\$ 324,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,04	R\$ 10.129,50
1.13	CRC_INS-49535185	KIT COM 10 FIXADORES DE GRADIL EM ALUMÍNIO ALUMIJET	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 750,00
1.14	INS-46120429	GLOBO PARA POSTE DE JARDIM 15cm BLUMENAU	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
1.15	CRC_INS-92046039	Leitreiro em caixa alta 7cm em aço galvanizado com pintura automotiva (símbolo e CRC-CE) com frase em aço escovado com instalação no local - 08/11/2024	PRÓPRIA - 08/11/2024	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.425,00	R\$ 7.125,00
1.16	S06069	Guarda-corpo Metálico para Escada Marinheiro em aço CA-50 - Rev. 01	ORSE	m	5,00	R\$ 61,55	R\$ 216,10	R\$ 0,00	R\$ 14,06	R\$ 72,94	R\$ 1.823,40
1.17	I14743	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	ORSE	m2	39,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980,00	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO		98,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
1.18	S06415	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m	ORSE	un	4,00	R\$ 30,57	R\$ 71,82	R\$ 0,00	R\$ 6,88	R\$ 27,32	R\$ 136,60	R\$ 546,40
1.19	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	SINAPI	M2	10,50	R\$ 14,00	R\$ 59,96	R\$ 0,06	R\$ 7,05	R\$ 20,27	R\$ 101,34	R\$ 1.064,07
1.20	C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 24,94	R\$ 51,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,16	R\$ 95,79	R\$ 2.586,33
1.21	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	M2XMES	432,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,22	R\$ 0,00	R\$ 5,06	R\$ 25,28	R\$ 10.920,96
1.22	00041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	SINAPI	MES	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 775,10	R\$ 0,00	R\$ 193,78	R\$ 968,88	R\$ 5.813,28
1.23	COM-18332055	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 240,32	R\$ 40,36	R\$ 0,00	R\$ 143,52	R\$ 106,05	R\$ 530,25	R\$ 1.060,50
1.24	C4345	SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-37	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 161,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,42	R\$ 202,08	R\$ 4.041,60
1.25	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	0,84	R\$ 240,60	R\$ 175,90	R\$ 0,00	R\$ 156,09	R\$ 143,15	R\$ 715,74	R\$ 601,22
1.26	C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	189,80	R\$ 13,48	R\$ 7,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,14	R\$ 25,68	R\$ 4.874,06
1.27	S11380	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	ORSE	m2	25,00	R\$ 10,22	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 1,89	R\$ 3,44	R\$ 17,19	R\$ 429,75
1.28	103734	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATE RODAS SOBRE ASFALTO, AF_03/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 0,06	R\$ 88,95	R\$ 23,53	R\$ 117,65	R\$ 941,20
1.29	96720	TUBO, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	SINAPI	M	60,00	R\$ 3,79	R\$ 11,74	R\$ 0,00	R\$ 1,82	R\$ 4,34	R\$ 21,69	R\$ 1.301,40
2	ELEVADORES											R\$ 1.825,57
2.1	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_02/2026_PE	SINAPI	M2	13,57	R\$ 31,85	R\$ 59,51	R\$ 0,51	R\$ 15,75	R\$ 26,91	R\$ 134,53	R\$ 1.825,57
3	AUDITÓRIO											R\$ 621,10
3.1	C1407	FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG. =12cm	SEINFRA	M	8,40	R\$ 17,41	R\$ 41,73	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 14,79	R\$ 73,94	R\$ 621,10
4	BANHEIROS											R\$ 1.051,36
4.1	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC, AF_11/2025	SINAPI	M2	1,46	R\$ 12,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,07	R\$ 4,80	R\$ 23,99	R\$ 35,03



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)		DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	59,74%
			Composições Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
4.2	102170	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	M2	1,46	R\$ 19,29	R\$ 267,43	R\$ 0,00	R\$ 11,27	R\$ 74,50	R\$ 372,49	R\$ 543,84
4.3	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	0,72	R\$ 55,70	R\$ 469,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,25	R\$ 656,23	R\$ 472,49
<b>5</b>	<b>TELHADO/COBERTA</b>											<b>R\$ 41.362,00</b>
5.1	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	50,00	R\$ 7,55	R\$ 153,34	R\$ 0,00	R\$ 3,85	R\$ 41,19	R\$ 205,93	R\$ 10.296,50
5.2	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	510,00	R\$ 32,45	R\$ 9,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,50	R\$ 52,50	R\$ 26.775,00
5.3	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 9,51	R\$ 59,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,16	R\$ 85,81	R\$ 4.290,50
<b>6</b>	<b>PRESIDÊNCIA</b>											<b>R\$ 6.559,54</b>
6.1	S13665	Rodameio clássico em poliestireno branco, h = 3 cm, arquitech ou similar	ORSE	m	24,20	R\$ 5,39	R\$ 17,41	R\$ 0,00	R\$ 1,16	R\$ 6,00	R\$ 30,01	R\$ 726,24
6.2	LEROY MERLIN	BUFFET PIAZZA - ARTEMOBILI	LEROY MERLIN	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.333,32	R\$ 583,33	R\$ 2.916,65	R\$ 5.833,30
<b>7</b>	<b>COPA - 1º ANDAR</b>											<b>R\$ 8.498,58</b>
7.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 221,89	R\$ 780,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,70	R\$ 1.253,51	R\$ 1.253,51
7.2	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	R\$ 1,52	R\$ 11,56	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 3,45	R\$ 17,24	R\$ 517,20
7.3	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	5,07	R\$ 0,00	R\$ 71,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,99	R\$ 89,93	R\$ 455,95
7.4	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	2,00	R\$ 39,63	R\$ 43,60	R\$ 0,00	R\$ 8,54	R\$ 22,95	R\$ 114,75	R\$ 229,50
7.5	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	5,07	R\$ 63,12	R\$ 64,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,87	R\$ 159,36	R\$ 807,96
7.6	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	26,41	R\$ 52,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,05	R\$ 65,24	R\$ 1.722,99
7.7	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	26,41	R\$ 71,64	R\$ 34,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,59	R\$ 132,96	R\$ 3.511,47
<b>8</b>	<b>RADIO CRC</b>											<b>R\$ 1.256,25</b>
8.1	CRC_INS-251290197	Armário Multiuso 2 Portas Foscaíni	AMERICAN AS	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.005,00	R\$ 251,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25
<b>9</b>	<b>DIVERSOS AMBIENTES</b>											<b>R\$ 215.835,34</b>
<b>9.1</b>	<b>REPAROS ESTRUTURAIS</b>											<b>R\$ 8.359,58</b>
9.1.1	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM	SINAPI	M3	3,00	R\$ 56,01	R\$ 615,03	R\$ 3,07	R\$ 29,19	R\$ 175,83	R\$ 879,13	R\$ 2.637,39



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)				DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				FONTE	2026/02	VERSÃO	MES
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181				ORSE	111,51%	HORA	69,72%
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
					SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	58,74%
					Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS			OUTROS
BETONEIRA 600 L. AF_05/2021											
9.1.2	S02278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	ORSE	m2	10,00	R\$ 8,46	R\$ 1,59	R\$ 0,00	R\$ 1,80	R\$ 2,98	R\$ 14,88
9.1.3	C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2	SEINFRA	M3	5,00	R\$ 453,08	R\$ 328,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,38	R\$ 976,91
9.1.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	40,00	R\$ 4,32	R\$ 8,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,25	R\$ 649,60
9.1.5	COMPOSIÇÃO	ARGAMASSA PARA REPARO ESTRUTURAL	COMPOSIÇÃO	M2	3,00	R\$ 0,00	R\$ 10,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,62	R\$ 39,24
<b>9.2 PINTURAS</b>											
9.2.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	677,18	R\$ 4,16	R\$ 3,65	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 2,51	R\$ 12,53
9.2.2	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUIDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 2,41	R\$ 11,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,58	R\$ 268,35
9.2.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	113,76	R\$ 34,61	R\$ 9,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,11	R\$ 6.317,09
9.2.4	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 6,04	R\$ 7,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,43	R\$ 856,50
<b>9.3 PISOS</b>											
9.3.1	S13413	Demolição de piso em granito	ORSE	m2	13,57	R\$ 14,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,46	R\$ 4,39	R\$ 297,86
9.3.2	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	SINAPI	M2	30,00	R\$ 28,14	R\$ 432,28	R\$ 0,00	R\$ 13,68	R\$ 118,53	R\$ 17.778,90
9.3.3	87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ÁREA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	20,00	R\$ 12,30	R\$ 28,74	R\$ 0,12	R\$ 5,41	R\$ 11,64	R\$ 1.164,20
<b>9.4 TUBULAÇÕES</b>											
9.4.1	S01220	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	ORSE	m	10,00	R\$ 8,66	R\$ 11,98	R\$ 0,00	R\$ 1,81	R\$ 5,62	R\$ 281,10
9.4.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	10,00	R\$ 9,38	R\$ 4,85	R\$ 0,00	R\$ 4,37	R\$ 4,65	R\$ 232,50
<b>9.5 ESPUMA ACÚSTICA</b>											
9.5.1	I14867	Espuma Acústica Antichama para Estúdio, Placa de 50x50x2cm	ORSE	un	205,00	R\$ 0,00	R\$ 8,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,08	R\$ 2.134,05
<b>9.6 FORROS</b>											
9.6.1	C4469	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 0,00	R\$ 88,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,22	R\$ 2.999,70
9.6.2	COMPOSIÇÃO	PINTURA LÁTEX EM FORROS	COMPOSIÇÃO	M2	952,00	R\$ 24,73	R\$ 10,80	R\$ 0,00	R\$ 13,17	R\$ 12,18	R\$ 57.957,76
<b>9.7 ESQUADRIAS</b>											
										<b>R\$ 15.927,01</b>	
										<b>R\$ 8.485,07</b>	
										<b>R\$ 268,35</b>	
										<b>R\$ 6.317,09</b>	
										<b>R\$ 856,50</b>	
										<b>R\$ 19.240,96</b>	
										<b>R\$ 297,86</b>	
										<b>R\$ 17.778,90</b>	
										<b>R\$ 1.164,20</b>	
										<b>R\$ 513,60</b>	
										<b>R\$ 281,10</b>	
										<b>R\$ 232,50</b>	
										<b>R\$ 2.134,05</b>	
										<b>R\$ 60.957,46</b>	
										<b>R\$ 2.999,70</b>	
										<b>R\$ 57.957,76</b>	
										<b>R\$ 13.280,91</b>	



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)

DATA : 22/04/2026 BDI : 25,00%

DESCRIÇÃO: Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)

FONTE VERSÃO HORA MES  
ORSE 2026/02 111,51% 69,72%

LOCAL: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46%

CLIENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)

SINAPI 2026/03 COM DESONERAÇÃO 98,71% 58,74%

Composições Próprias 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS		
9.7.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM; ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	25,00	R\$ 8,82	R\$ 274,30	R\$ 0,00	R\$ 4,19	R\$ 71,83	R\$ 8.978,50
9.7.2	I00840	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	m2	20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
9.7.3	C2215	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	SEINFRA	M2	14,49	R\$ 32,45	R\$ 67,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,88	R\$ 1.802,41
<b>9.8</b>	<b>ELÉTRICA</b>										<b>R\$ 91.830,17</b>
<b>9.8.1</b>	<b>TOMADAS</b>										<b>R\$ 6.772,55</b>
9.8.1.1	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 12,54	R\$ 15,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,13	R\$ 356,30
9.8.1.2	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	SEINFRA	UN	85,00	R\$ 32,44	R\$ 27,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 6.375,85
9.8.1.3	00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 16,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,04	R\$ 40,40
<b>9.8.2</b>	<b>AR-CONDICIONADOS</b>										<b>R\$ 80.777,62</b>
9.8.2.1	INS-74290756 1M	CANALETA PARA AR CONDICIONADO SPLIT CB80 SPLIT ATÉ 30.000 -	Composições Próprias	UN	100,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9.8.2.2	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 155,97	R\$ 90,56	R\$ 11.821,87	R\$ 78,91	R\$ 3.036,83	R\$ 30.368,28
9.8.2.3	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 83,43	R\$ 71,76	R\$ 2.424,33	R\$ 42,21	R\$ 655,43	R\$ 3.277,16
9.8.2.4	103272	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 169,95	R\$ 85,45	R\$ 10.893,88	R\$ 85,97	R\$ 2.808,81	R\$ 42.132,18
<b>9.8.3</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>										<b>R\$ 2.928,00</b>
9.8.3.1	S13670	Luminária plafon de sobropor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	20,00	R\$ 18,01	R\$ 35,23	R\$ 0,00	R\$ 3,88	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
9.8.3.2	CRC_INS-75990198	LUMINÁRIA DE TETO LED 18W LUZ BRANCA SLIM INSPIRE - COTAÇÃO 09/2025	Composições Próprias	UN	20,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
<b>9.8.4</b>	<b>CABOS</b>										<b>R\$ 1.352,00</b>
9.8.4.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 1,07	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 0,54	R\$ 1,35	R\$ 1.352,00
<b>9.9</b>	<b>PAREDES</b>										<b>R\$ 3.591,60</b>
9.9.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	60,00	R\$ 7,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,98	R\$ 2,44	R\$ 730,80



**VITAE**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)				DATA :	22/04/2026	BDI :	25,00%		
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				FONTE	ORSE	HORA	111,51%	MES	69,72%
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade,3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%		
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	58,74%		
					Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS				
9.9.2	S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	60,00	R\$ 22,86	R\$ 10,29	R\$ 0,00	R\$ 5,01	R\$ 9,54	R\$ 47,68	R\$ 2.860,80
<b>10</b>	<b>ARQUIVO DO JURIDICO</b>											<b>R\$ 3.633,37</b>
10.1	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 20,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,15	R\$ 25,75	R\$ 51,50
10.2	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 36,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,09	R\$ 45,46	R\$ 45,46
10.3	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 2,50	R\$ 5,00
10.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	45,82	R\$ 52,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,05	R\$ 65,24	R\$ 2.989,30
10.5	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	37,91	R\$ 4,16	R\$ 5,07	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 2,86	R\$ 14,30	R\$ 542,11

**VALOR BDI TOTAL: 87.183,43**  
**VALOR ORÇAMENTO: 348.670,98**  
**VALOR TOTAL: 435.854,41**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>26,80%</b>	<b>26,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feridos	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,94%</b>	<b>18,76%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,67%</b>	<b>9,57%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,30%</b>	<b>4,61%</b>

**A + B + C + D = 99,71% 59,74%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA GERAL - CRC (ATUALIZADO ABRIL/2026)	DATA : 22/04/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma geral no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC) - Av. da Universidade, 3057 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181	ORSE	2026/02
CLIENTE:	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feridos	3,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>45,39%</b>	<b>16,99%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,19%</b>	<b>9,35%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,13%</b>	<b>6,58%</b>

**A + B + C + D = 111,51% 69,72%**